



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202526154249

Nome original: Carta Precatória 0010745-79.2024.5.15.0026.pdf

Data: 18/09/2025 09:50:41

Remetente:

GABRIEL LUCIANO POLEGATTO

VARA DO TRABALHO DE TEODORO SAMPAIO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª VT de Várzea Grande. De ord
em do MM. Juiz do Trabalho desta Comarca, devolvo a Carta Precat
ória nº 0010745-79.2024.5.15.0026 (Vosso nº 0000923-81.2013.5.23
.0106).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrecCiv
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E JUNTADA
DE PEÇAS DE CARTA PRECATÓRIA

Certifico que nesta data providenciei a autuação da carta precatória anexa, que será distribuída aleatoriamente, pelo sistema de processo judicial eletrônico, a umas das Varas do Trabalho de Presidente Prudente.

Certifico ainda, para os devidos fins, que o processo oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande – MT – 23ª Região, providenciei a juntada das peças processuais recebidas, conforme arquivos anexos, nos termos do artigo 2º, § 1º, do Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 03 de maio de 2024.

FLAVIO AUGUSTO GOMES
Servidor



Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - a112167
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050313111594600000228132959?instancia=1>
Número do documento: 24050313111594600000228132959



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 523202423417962

Nome original: Documento_77f3b80(4).pdf

Data: 02/05/2024 11:46:52

Remetente:

IRENE

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Proc nosso: 0000923-81.2013.5.23.0106 Senhor (a) Diretor (a) De ordem do MM Juiz desta Vara do Trabalho, para distribuição e cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias. Em anexo o despacho Id e7c8f16, CP Id 77f3b80, Id c070f48 Matr 4421e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000923-81.2013.5.23.0106
RECLAMANTE: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RECLAMADO: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (3)

CARTA PRECATÓRIA, expedida pela 1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE - e dirigida ao MM. Juízo de umas das Varas do Trabalho de Rancharia /São Paulo, 15ª região

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, faz saber que tramita por esta Vara a reclamação supracitada, na qual foi requerida e deferida a expedição desta carta precatória, a fim de solicitar que proceda à penhora, avaliação e expropriação do bem imóvel de matrícula nº 4421, registrado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rancharia/SP, cuja cópia deve ser enviada (ID ° c070f48).

Endereço do imóvel está no documento Id c070f48

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rancharia/SP situado na Av Dr. Júlio Lucant, 498, Centro – Rancharia – CEP 19600-000, tel (18) 3265-2550. Email contato@rirancharia.com.BR

Em anexo despacho Id e7c8f16 Matrícula 4421

Valor da presente execução: R\$ 385.321,07, atualizados até 31/08 /2023

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site <https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Certidão de chaves	Certidão	23102513175688300000033935894

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Expedi e subscrevi esta carta precatória por ordem do(a) MM.
Juiz(a) do Trabalho da 1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE/MT, 25 de outubro de 2023.

DESTINATÁRIO: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos e Civil Av Dr. Júlio Lucant, 498, Centro – Rancharia – CEP 19600-000, tel
(18) 3265-2550, Email contato@rirancharia.com.BR

VARZEA GRANDE/MT, 25 de outubro de 2023.

IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA
Magistrado



Assinado eletronicamente por: IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA - Juntado em: 25/10/2023 14:30:08 - 77f3b80
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23102513232007100000033935991?instancia=1>
Número do processo: 0000923-81.2013.5.23.0106
Número do documento: 23102513232007100000033935991



Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 49b996b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050313115075600000228133042?instancia=1>
Número do documento: 24050313115075600000228133042



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 523202423417963

Nome original: Documento_c070f48(6).pdf

Data: 02/05/2024 11:46:52

Remetente:

IRENE

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Proc nosso: 0000923-81.2013.5.23.0106 Senhor (a) Diretor (a) De ordem do MM Juiz desta Vara do Trabalho, para distribuição e cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias. Em anexo o despacho Id e7c8f16, CP Id 77f3b80, Id c070f48 Matr 4421e



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-1-

-RANCHARIA-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 03 de agosto de 1983.-

IMÓVEL:- Um terreno nesta cidade, situado à rua Major Felício Tarabay, correspondente ao lote nº.11 da quadra E, no Jardim Regina, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, -- com a área de 312,50 metros quadrados, confrontando-se, pela frente com a citada rua Major Felício Tarabay; por um dos lados com o lote nº.12; pelo outro lado com o lote nº.10; pelos fundos com o lote nº.1; sem benfeitorias.- Cadastro Municipal nº.524.625.-

PROPRIETARIO:- ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES, brasileira, solteira, advogada, portadora do CIC.147.902.038/91, RG.3.080.176-Sp. residente a rua Jose Sales Macuco, 250, em Presidente Prudente-Sp.

TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA Nº.- 10.047 e 10.566 deste cartório.-
O Oficial, *Guilherme Streit Carraro*

R.1/4421, em 03 de agosto de 1983.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:- ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES, acima qualificada.-

ADQUIRENTE:- DUVILIO BRUNO, comerciante, RG.5.523.490-Sp. casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com LEONILDA CACIRAGHI BRUNO, do lar, brasileiros, portadores do CIC.324.959.198/04, residentes a rua Marcílio Dias, 1289, n/cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 19 de julho de 1983, livro 43, fls.35, das notas do 1º tabelião d/cidade.-

VALOR:- R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- Imóvel constante da matrícula 4421 supra.-

CONDIÇÕES:- Venda em Solução ao compromisso averbado sob nº.33, Lº.8.- Emol. R\$4.718,00 Est. R\$943,60 Ap. R\$943,60 Total R\$..... 6.605,20.- Eu, *Guilherme Streit Carraro* (Maria de Lourdes Cinzas Peruque), escrehilitada, que datilografei.-

O Oficial Substº *Guilherme Streit Carraro*

R.2/4421, em 20 de fevereiro de 1987.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTES:- DUVILIO BRUNO e s/mer. LEONILDA CACIRAGHI BRUNO, supra qualificados.-

SEGUE

Ord. 478/158



FSC MISTO

FSC C10834

Página: 0001/0009

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Rancharia - SP

12008-9-AA 146281

12008-9-143001-149000-0223

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-1-

-VERSO-

ADQUIRENTES:- AGENOR DOS SANTOS, Rg.4.128.808-Sp, CPF.173.485.288/72, desquitado, residente à Rua Felipe Camarão, 1646, n/- cidade; e JAIR DOS SANTOS, Rg.8.395.496-Sp, casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, com ALICE MANTUAN DOS SANTOS, Rg.10.908.159-Sp, residente à Rua Ataliba Leonel, 469, n/cidade, portadores do CPF.144.857.458/72, ela do lar, eles comerciantes, todos brasileiros.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 25/06/1986, fls.79 do livro 49, das notas do 2º Tabelião desta cidade.-

VALOR:- Cz\$8.000,00(oito mil cruzados).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro.-

CONDIÇÕES:- Nihil.- Emolumentos calculados sobre o valor venal de Cz\$35.000,00.- Emol.Cz\$721,99 Ao Est.Cz\$194,91 T.Ap.- Cz\$144,38 Total Cz\$1.061,19.-Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto), Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, Wm

R.3/4421, em 02 de abril de 1993.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- AGENOR DOS SANTOS; JAIR DOS SANTOS e sua mulher ALICE MANTUAN DOS SANTOS, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- MARIA HELENA DOS SANTOS BANUTH, RG.4.336.295-SSP Sp, CPF.069.765.688/83, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, com GILSEU BANUTH DE FREITAS, RG.3.945.548-SSP-Sp, CPF.144.857.538/91, motorista, brasileiros, residentes à Av.D.Pedro II, 1164, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 15/04/1.992, fls.25, livro 73, das notas do 2º tabelionato desta cidade.-

VALOR:- R\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula.4421, retro.- Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, Wm

R.4/4421, em 12 de maio de 1993.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- MARIA HELENA DOS SANTOS BANUTH e s/marido GILSEU BANUTH DE FREITAS, supra qualificados.-

SEGUE A FLS.02

Página: 0002/0009

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RANCHARIA-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 12 de maio de 1.993.-

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-2-

ADQUIRENTE:- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RG.15.565.946-SSP-SP
CPF.042.460.648/82, brasileiro, solteiro, maior, comerciante,
residente a Rua Maria Ciambelli, 434, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 30/04/1.993,
fls.171, livro 65, das notas do 1º tabelião desta cidade.-

VALOR:- R\$34.300.000,00 (trinta e quatro milhões e trezentos mil
cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro.- Eu,
(João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que
datilografei.-

O Oficial, wumys

R.5/4421, em 31 de agosto de 2007.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTE:- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado,
residente na Rua 7 de Setembro, 1218, nesta cidade, represen-
tado pela procuradora RUTH HILARIO DANZIGUER, RG.15.563.614-SP
CPF.045.079.688/44, brasileira, viúva, comerciante, residente
na Rua 7 de Setembro, 1218, nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO, RG.349310-AC, CPF.270.
165.628/16, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente
na Rua Pernambuco, 878, em Iacri-SP.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 15/06/2007,
fls.02/03, livro 100, do Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos desta cidade.-

VALOR:- R\$21.962,06 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e
dois reais e seis centavos).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro. Emolts.
R\$334,75 Ao Estado R\$95,14 Ao Ipesp R\$70,47 R.Civil R\$17,62 -
Trib.Juiz R\$17,62 Total R\$535,60. Valor venal R\$2.864,73.
O Oficial Interino, (João Amancio Akimoto).-

AV.6/4421, em 31 de agosto de 2007.-

Em virtude do requerimento de 17/07/2007, com a firma reconhe-
cida, e feita a presente para constar a CONSTRUÇÃO, no exercí-
cio de 2007, de UM Predio residencial de alvenaria, com a área
de 196,28mts.quadrados, que tomou o N.º 521 da Rua Major Feli-
cio Tarabay, cadastrado sob n.º 524625, conforme certidão da
Prefeitura Municipal e CND do INSS n.º 061112007-21030040 em

SEGUE NO VERSO

Página: 0003/0009

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Rancharia - SP

12008-9-AA 146282

12008-9-143001-149000-023

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-2-

VERSO

emitida em 12/07/2007, que ficam arquivados. Valor venal R... 19.722,89. CUB R\$165.471,89. Emolts.R\$203,03 Ao Estado R\$57,71 Ao Ipesp R\$42,75 R.Civil R\$10,69 Trib.Justica R\$10,69 Total R\$324,87.- O Oficial Interino, 2/10 (João Amancio Akimoto).-

R.7/4421, em 10 de abril de 2008.-

TÍTULO:- Constituição de Propriedade Fiduciária.-

DEVEDOR/FIDUCIANTE/EMITENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO, já qualificado.-

AVALISTA:- ADALTO DAVID CALISTO ANTUNES, RG.42.874.873-9, CPF. 853.832.522/15, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua "A", nº 240, Distrito U,digo, Distrito Industrial, em Iacri-Sp.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-Sp, por sua agência de nº 300-0, de Iacri-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/0300/241020007-01, emitida aos 24/10/2007, em Iacri-Sp.

VALOR, PRAZO E JUROS:- R\$100.000,00(cem mil reais), incidindo encargos remuneratórios(juros) prefixados, a taxa efetiva de 2,05% ao mes(27,57% ao ano), aplicados de forma capitalizada (juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade diaria, tomando-se como base o ano comercial(360 dias), incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do credito(24/10/2007) até a data do vencimento de cada uma das parcelas.- O emitente obriga-se a liquidar a dívida, acrescida dos encargos supracitados, em 12(doze) parcelas, vencendo-se a primeira em 24/11/2007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última com vencimento em 24/10/2008. O pagamento das parcelas mensais será efetuado na praça de Iacri-Sp, ficando o credor/fiduciario instruído, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da conta corrente nº 10720-4, mantida pelo emitente - na agencia do credor de nº 300-0/Iacri-Sp, os valores atinentes as parcelas devidas, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas neste contrato ou constantes do quadro de tarifas afixado nas agencias do credor, quando exigido.-

SEGUE A FLS.03

Página: 0004/0009

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-3-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 10 de abril de 2008.-

OBJETO:- Em Alienação Fiduciária, o imóvel constante da matrícula 4421, retro, avaliado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).-

CONDIÇÕES:- O Imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor/ Fiduciário, para garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0300/241020007-01 (Crédito Pessoal, aberto pelo Credor/Fiduciário). Fica eleito o foro da Comarca do domicílio do emitente. As demais condições constantes do título.- Emolts. R\$591,49 Ao Estado R\$168,12 Ao Ipesp R\$124,52 R.Civil R\$31,13 Trib. Justiça R\$31,13 Total R\$946,39. O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).

AV.8/4421, em 08 de maio de 2.009.-

Por Instrumento Particular de 30/07/2008, assinado em Osasco-SP, com as firmas reconhecidas, o BANCO BRADESCO S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da propriedade fiduciária constituída no R.7, retro.-Emol.R\$164,34 Ao Est.R... \$46,71 Ao Ipesp R\$34,60 R.Civil R\$8,65 Trib. Justiça R\$8,65 Total R\$262,95.-O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

AV.9/4421, em 19 de maio de 2.009.-

Em virtude do requerimento de 13/05/2009, com a firma reconhecida, é feita a presente para RETIFICAR o nome de ANGELO MARCIO CALIXTO, para ANGELO MÁRCIO CALIXTO BONAMIGO (Termo nº 8560, fls.203vº, livro A-09, do RCPN de Amambai-MS), RG.349310 SSP-AC, CPF.270.165.628/16; conforme documentos arquivados. Em. R\$9,90 Ao Estado R\$2,82 Ao Ipesp R\$2,09 R.Civil R\$0,52 Trib. Justiça R\$0,52 Total R\$15,85.-O Oficial Intº., [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

R.10/4421, em 19 de maio de 2.009.-

TÍTULO:- Constituição de Propriedade Fiduciária.-

DEVEDOR/FIDUCIANTE/EMITENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO já qualificado.-

AVALISTA:- ADALTO DAVID CALISTO ANTUNES, gerente, já qualificado.-

SEGUE NO VERSO

Página: 0005/0009

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Rancharia - SP

12008-9-AA 146283

12008-9-143001-149000-0223

12008-9-143001-149000-0223

-4421-

-3-

VERSOC

CONDIÇÕES:- O Imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor/Fiduciário, para garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0300/143637300(Crédito Pessoal aberto pelo Credor/Fiduciário). Fica eleito o foro da Comarca do domicílio do emitente. As demais condições constantes do título.-Emol.R\$630,05 Ao Est.R\$179,07 Ao Ipesp R\$132,64 Reg.. Civil R\$33,16 Trib.Justica R\$33,16 Total R\$1.008,08.-O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

(SEGUE A FLS. 04)

Página: 0006/0009

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA

4421

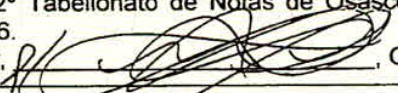
FOLHA

04

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

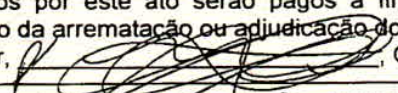
AV.11 – 4.421 – Em 02 de junho de 2017 – Prenotação nº 76.365 em 05/05/2017.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Em virtude do requerimento datado de 04 de maio de 2017, firmado por Paulo Roberto Tupy de Aguiar, representante do Banco Bradesco S/A, já qualificado, acompanhado da certidão de objeto e pé, datada de 03/02/2017, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pela Escrivã Judicial II da Vara Única do Foro de Bastos - SP, Rosaria Aparecida Andriani, procedo à presente averbação, nos termos do art.828 do CPC, para fazer constar que foi **DISTRIBUÍDA**, no dia 09/11/2017 e admitida em juízo, a Ação de Execução, processo físico nº 0001954-59.2009.8.26.0069, tendo como exequente BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executados ANGELO MÁRCIO CALIXTO BONAMIGO, CPF 270.165.628-16, MOACYR ELOY CROSETTA BATISTA, CPF 154.705.129-91 e ANGELO MÁRCIO CALIXTO ME, CNPJ 06.187.473/0001-26, cujo valor da causa é de R\$ 531.715,05 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e quinze reais, e cinco centavos). O Banco Bradesco S/A, foi no ato representado por Paulo Roberto Tupy de Aguiar, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Osasco - SP, no Livro 1296, às fls. 283/288, datada de 01/02/2016.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro.

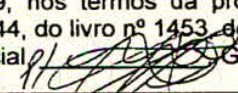
AV.12/4.421, em 09 de maio de 2018 – Prenotação nº 78796 em 04/05/2018.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000209353, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (devedor fiduciante)** objeto desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 03/05/2018 – 16:16:12 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho da Comarca de Rancharia-SP, Escrivão/Diretor: Mauricio Farias de Souza. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução Trabalhista, número de ordem 0010331-50.2018.5.15.0072, no qual figura como exequente WOLFANG ANTONINO OJEDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.340.461-49 e como executados LEVI SIMEI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.645.224/0001-77; LEVI SIMEI DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.548-08; e **ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO**, já qualificado. Constatou também que o valor da dívida é de R\$ 265.521,22 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 03/05/2018, e que foi nomeado como depositário ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, já qualificado. Os emolumentos devidos por este ato serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro.

AV.13/4.421, em 18 maio de 2020 – Prenotação nº 83.605 em 07/05/2020.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Pelo requerimento firmado em Marília, aos 06 de janeiro de 2020, subscrito pelo representante do exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, bem como nos termos do art. 828 e seguintes do CPC, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** averbada sob a "**AV.11/4.421**", em 02/06/2017, desta matrícula. O exequente foi no ato representado pelo procurador Paulo Roberto Tupy de Aguiar, inscrito na OAB/SP sob o nº 66.479, nos termos da procuração pública lavrada aos 05 de setembro de 2019, nas págs. 335/344, do livro nº 1453, do 2º Tabelião de Notas de Osasco, SP.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893310000000036243203

Segue no Verso

Página: 0007/0009

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Rancharia - SP

12008-9 - AA 146284

12008-9-143001-149000-023

12008-9-143001-149000-023



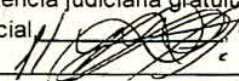
CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA
4.421FOLHA
04

VERSO

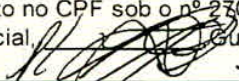
AV.14/4.421, em 01 de outubro de 2021 - Prenotação nº 87.097 em 27/09/2021.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000386329, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (devedor fiduciante)**, objeto desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 27/09/2021 - 14:38:24 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Mauricio Farias de Souza. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução Trabalhista, número de ordem 0010215-39.2021.5.15.0072, no qual figura como **exequente** JESSICA BRUNA ALVES FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 921.248.602-91 e como **executado** ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16. Constatou também que o valor da dívida é de R\$94.042,36 (noventa e quatro mil e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 27/9/2021, e que foi nomeado como depositário ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO. "Beneficiário de assistência judiciária gratuita", conforme consta da aludida certidão.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E10000000060357214

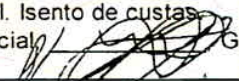
AV.15/4.421, em 12 de agosto de 2022 - Prenotação nº 89.156 de 08/08/2022.

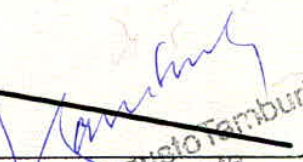
INDISPONIBILIDADE - Em virtude de Ordem Judicial expedida nos autos do Processo nº 00009238120135230106, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região, Fórum/Vara: MT - Varzea Grande - MT - 1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande, Protocolo nº 202207.2514.02263902-IA-240, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do devedor fiduciante ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E1000000007699322M

AV.16/4.421, em 10 de janeiro de 2023 - Prenotação nº 90.252 de 02/01/2023.

ARROLAMENTO DE BENS - Pela Requisição 22.00.01.56.58, datado de 23 de dezembro de 2022, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - São Paulo, Dra. Cecília Cicera da Palma - Matrícula: 64201, bem como nos termos dos arts. 64 e 64-A, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/1997, procedo à presente averbação para fazer constar que os direitos relativos do devedor fiduciante Angelo Marcio Calixto Bonamigo, desta matrícula, foi objeto de **ARROLAMENTO** pela Receita Federal do Brasil, tendo como sujeito passivo ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16, **DEVENDO A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, SER COMUNICADA À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS**. A referida requisição fica arquivada nesta Serventia em pasta própria e em meio digital. Isento de custas.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E1000000008484423P


José Augusto Tamburini
Escrivente

Página: 0008/0009

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 4421**, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos. **Rancharia-SP, 25 de agosto de 2023.**

José Augusto Tamburi
JOSÉ AUGUSTO TAMBURI - ESCRIVENTE

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao Ipesp....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

SELO RECOLHIDO POR VERBA

Pedido de certidão nº: 58216

Controle:



Página: 0009/0009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1200893C3000000009654923J

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Rancharia - SP

12008-9 - AA 146285

12008-9-143001-146000-0223



“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff

Em Branco

Em Branco

Em Branco

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23083007570989900000033327253?instancia=1>
Número do processo: 0000923-81.2013.5.23.0106
Número do documento: 23083007570989900000033327253



Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050313115188000000228133047?instancia=1>
Número do documento: 24050313115188000000228133047



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 523202423417961

Nome original: Documento_e7c8f16(3).pdf

Data: 02/05/2024 11:46:52

Remetente:

IRENE

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Proc nosso: 0000923-81.2013.5.23.0106 Senhor (a) Diretor (a) De ordem do MM Juiz desta Vara do Trabalho, para distribuição e cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias. Em anexo o despacho Id e7c8f16, CP Id 77f3b80, Id c070f48 Matr 4421e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000923-81.2013.5.23.0106
RECLAMANTE: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RECLAMADO: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (3)

DESPACHO

Vistos, etc ...

1. A parte exequente requereu a penhora, avaliação e expropriação do imóvel de matrícula 4.421 (petição de id c070f48).
2. O banco Brasdeco S.A informou que houve a baixa do contrato de alienação fiduciária do imóvel (ID nº cb2b3ba).
3. Diante disso, defiro o requerimento do exequente e determino a expedição de carta precatória ao Juízo da Vara de Trabalho de Rancharia /SP (TRT da 15ª Região) para a penhora, avaliação e expropriação do bem imóvel de matrícula nº 4421, registrado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rancharia/SP, cuja cópia deve ser enviada (ID ° c070f48).
4. Após, aguarde-se o cumprimento da carta.

VARZEA GRANDE/MT, 18 de outubro de 2023.

IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA - Juntado em: 18/10/2023 16:01:31 - e7c8f16
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23101810534035700000033859564?instancia=1>
Número do processo: 0000923-81.2013.5.23.0106
Número do documento: 23101810534035700000033859564



Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 1a4ebf2
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050313115213300000228133048?instancia=1>
Número do documento: 24050313115213300000228133048



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 03/05/2024 às 13:18

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515202423427923
Documento: Certidão(4).pdf
Remetente: FÓRUM TRABALHISTA DE PRESIDENTE PRUDENTE (ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA)
Destinatário: 1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT (TRT23)
Data de Envio: 03/05/2024 13:16:55
Assunto: Boa Tarde Prezados, segue comprovante de distribuição de carta precatória executória, processo vosso 0000923-81.2013.5.23.0106, atentiosamente



Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:20:56 - 509d23c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050313205245600000228134652?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 24050313205245600000228134652



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE
CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME

DESPACHO

Visto.

Cumpra-se conforme deprecado, por Oficial de Justiça.

Após, dê-se ciência do resultado da diligência ao Juízo deprecante via malote digital ou correio eletrônico e archive-se.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 03 de maio de 2024

NELMA PEDROSA GODOY SANT ANNA FERREIRA
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NELMA PEDROSA GODOY SANT ANNA FERREIRA - Juntado em: 03/05/2024 18:19:48 - 436eca9
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050317581437200000228187572?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 24050317581437200000228187572



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE
PROCESSO: CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS ESPECÍFICOS
(Ordem de Serviço CR nº 05/2016)

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, **NELMA PEDROSA GODOY SANT ANNA FERREIRA**, proceda, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), por meio deste mandado, à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem imóvel de **matricula nº 4421**, registrado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rancharia/SP, nos termos da carta precatória oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Valor da dívida em 31-8-2023: R\$ 385.321,07.

Se imóvel localizado na própria jurisdição procederá à avaliação e as intimações necessárias. Na hipótese de ser localizado em outra jurisdição, deverá ser emitido termo de penhora.

Efetivadas a penhora e avaliação do bem acima descrito, promova-se o imediato registro na ARISP, e a intimação dos interessados.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

Deverá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independentemente de nova ordem ou mandado.

Determina-se a utilização do banco de dados existente na intranet/jurídico/execuções, especialmente para registro do(s) bem(ns) constrito(s) e/ou expedição de certidão negativa ou de execução frustrada, com a consequente informação de insolvência do devedor, se o caso.

Cumpra-se.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.



Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 10/05/2024 15:21:49 - 0b5fd58
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO:03773524000103
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24051015084786200000228771393?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 24051015084786200000228771393



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 523202423417962

Nome original: Documento_77f3b80(4).pdf

Data: 02/05/2024 11:46:52

Remetente:

IRENE

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Proc nosso: 0000923-81.2013.5.23.0106 Senhor (a) Diretor (a) De ordem do MM Juiz desta Vara do Trabalho, para distribuição e cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias. Em anexo o despacho Id e7c8f16, CP Id 77f3b80, Id c070f48 Matr 4421e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000923-81.2013.5.23.0106
RECLAMANTE: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RECLAMADO: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (3)

**CARTA PRECATÓRIA, expedida pela 1ª VARA DO TRABALHO DE
VÁRZEA GRANDE - e dirigida ao MM. Juízo de umas das Varas do Trabalho de Rancharia
/São Paulo, 15ª região**

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, faz saber que tramita por esta Vara a reclamação supracitada, na qual foi requerida e deferida a expedição desta carta precatória, a fim de solicitar que proceda à penhora, avaliação e expropriação do bem imóvel de matrícula nº 4421, registrado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rancharia/SP, cuja cópia deve ser enviada (ID ° c070f48).

Endereço do imóvel está no documento Id c070f48

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rancharia/SP situado na Av Dr. Júlio Lucant, 498, Centro – Rancharia – CEP 19600-000, tel (18) 3265-2550. Email contato@rirancharia.com.BR

Em anexo despacho Id e7c8f16 Matrícula 4421

Valor da presente execução: R\$ 385.321,07, atualizados até 31/08
/2023

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Certidão de chaves	Certidão	23102513175688300000033935894

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Expedi e subscrevi esta carta precatória por ordem do(a) MM.
Juiz(a) do Trabalho da 1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE/MT, 25 de outubro de 2023.

DESTINATÁRIO: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos e Civil Av Dr. Júlio Lucant, 498, Centro – Rancharia – CEP 19600-000, tel
(18) 3265-2550, Email contato@rirancharia.com.BR

VARZEA GRANDE/MT, 25 de outubro de 2023.

IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA
Magistrado



Assinado eletronicamente por: IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA - Juntado em: 25/10/2023 14:30:08 - 77f3b80
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23102513232007100000033935991?instancia=1>
Número do processo: 0000923-81.2013.5.23.0106
Número do documento: 23102513232007100000033935991



Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 49b996b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050313115075600000228133042?instancia=1>
Número do documento: 24050313115075600000228133042



Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 10/05/2024 15:21:49 - 1fcc4a0
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO:03773524000103
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24051015141067500000228772863?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 24051015141067500000228772863



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 523202423417963

Nome original: Documento_c070f48(6).pdf

Data: 02/05/2024 11:46:52

Remetente:

IRENE

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Proc nosso: 0000923-81.2013.5.23.0106 Senhor (a) Diretor (a) De ordem do MM Juiz desta Vara do Trabalho, para distribuição e cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias. Em anexo o despacho Id e7c8f16, CP Id 77f3b80, Id c070f48 Matr 4421e



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-1-

-RANCHARIA-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 03 de agosto de 1983.-

IMÓVEL:- Um terreno nesta cidade, situado à rua Major Felício Tarabay, correspondente ao lote nº.11 da quadra E, no Jardim-Regina, medindo doze metros e cinquenta centímetros(12,50) de frente, por vinte e cinco(25) metros da frente aos fundos, -- com a área de 312,50 metros quadrados, confrontando-se, pela frente com a citada rua Major Felício Tarabay; por um dos lados com o lote nº.12; pelo outro lado com o lote nº.10; pelos fundos com o lote nº.1; sem benfeitorias.-Cadastro Municipal nº.524.625.-

PROPRIETARIO:- ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES, brasileira, solteira, advogada, portadora do CIC.147.902.038/91, RG.3.080. - 176-Sp. - residente a rua Jose Sales Macuco, 250, em Presidente Prudente-Sp.

TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA Nº.- 10.047 e 10.566 deste cartório.-
O Oficial, *Guilherme Streit Carraro*

R.1/4421, em 03 de agosto de 1983.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:- ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES, acima qualificada.-

ADQUIRENTE:- DUVILIO BRUNO, comerciante, RG.5.523.490-Sp. casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com - LEONILDA CACIRAGHI BRUNO, do lar, brasileiros, portadores do CIC.324.959.198/04, residentes a rua Marcílio Dias, 1289, n/- cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 19 de julho de 1983, livro 43, fls.35, das notas do 1º tabelião d/cidade.-

VALOR:- R\$50.000,00(cinquenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- Imóvel constante da matrícula 4421 supra.-

CONDIÇÕES:- Venda em Solução ao compromisso averbado sob nº.- 33, Lº.8.-Emol. R\$4.718,00 Est. R\$943,60 Ap. R\$943,60 Total R\$..... 6.605,20.-Eu, *u/f* (Maria de Lourdes Cinzas Peruque), es-
habilitada, que datilografei.-

O Oficial Substº *Guilherme Streit Carraro*

R.2/4421, em 20 de fevereiro de 1987.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTES:- DUVILIO BRUNO e s/mer. LEONILDA CACIRAGHI BRUNO, supra qualificados.-

SEGUE

Ord. 478/158



Página: 0001/0009

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 10/05/2024 15:21:49 - 372b790

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Rancharia - SP

12008-9-AA 146281

12008-9-143001-149000-0223

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-1-

-VERSO-

ADQUIRENTES:- AGENOR DOS SANTOS, Rg.4.128.808-Sp, CPF.173.485.288/72, desquitado, residente a Rua Felipe Camarão, 1646, n/- cidade; e JAIR DOS SANTOS, Rg.8.395.496-Sp, casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, com ALICE MANTUAN DOS SANTOS, Rg.10.908.159-Sp, residente a Rua Ataliba Leonel, 469, n/cidade, portadores do CPF.144.857.458/72, ela do lar, eles comerciantes, todos brasileiros.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 25/06/1986, fls.79 do livro 49, das notas do 2º Tabelião desta cidade.-

VALOR:- Cz\$8.000,00(oito mil cruzados).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro.-

CONDIÇÕES:- Nihil.- Emolumentos calculados sobre o valor venal de Cz\$35.000,00.- Emol.Cz\$721,99 Ao Est.Cz\$194,91 T.Ap.- Cz\$144,38 Total Cz\$1.061,19.-Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto), Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, Wm

R.3/4421, em 02 de abril de 1993.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- AGENOR DOS SANTOS; JAIR DOS SANTOS e sua mulher ALICE MANTUAN DOS SANTOS, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- MARIA HELENA DOS SANTOS BANUTH, RG.4.336.295-SSP Sp, CPF.069.765.688/83, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, com GILSEU BANUTH DE FREITAS, RG.3.945.548-SSP-Sp, CPF.144.857.538/91, motorista, brasileiros, residentes a Av.D.Pedro II, 1164, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 15/04/1.992, fls.25, livro 73, das notas do 2º tabelionato desta cidade.-

VALOR:- R\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula.4421, retro.- Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, Wm

R.4/4421, em 12 de maio de 1993.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- MARIA HELENA DOS SANTOS BANUTH e s/marido GILSEU BANUTH DE FREITAS, supra qualificados.-

SEGUE A FLS.02

Página: 0002/0009

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 10/05/2024 15:21:49 - 372b790

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RANCHARIA-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 12 de maio de 1.993.-

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-2-

ADQUIRENTE:- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RG.15.565.946-SSP-Sp
CPF.042.460.648/82, brasileiro, solteiro, maior, comerciante,
residente a Rua Maria Ciambelli, 434, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 30/04/1.993,
fls.171, livro 65, das notas do 1º tabelião desta cidade.-

VALOR:- R\$34.300.000,00 (trinta e quatro milhões e trezentos mil
cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro.- Eu,
(João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que
datilografei.-

O Oficial, *wmy*

R.5/4421, em 31 de agosto de 2007.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTE:- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado,
residente na Rua 7 de Setembro, 1218, nesta cidade, represen-
tado pela procuradora RUTH HILARIO DANZIGUER, RG.15.563.614-Sp
CPF.045.079.688/44, brasileira, viúva, comerciante, residente
na Rua 7 de Setembro, 1218, nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO, RG.349310-AC, CPF.270.
165.628/16, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente
na Rua Pernambuco, 878, em Iacri-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 15/06/2007,
fls.02/03, livro 100, do Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos desta cidade.-

VALOR:- R\$21.962,06 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e
dois reais e seis centavos).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro. Emols.
R\$334,75 Ao Estado R\$95,14 Ao Ipesp R\$70,47 R.Civil R\$17,62 -
Trib.Juiz R\$17,62 Total R\$535,60. Valor venal R\$2.864,73.
O Oficial Interino, *Z* (João Amancio Akimoto).-

AV.6/4421, em 31 de agosto de 2007.-

Em virtude do requerimento de 17/07/2007, com a firma reconhe-
cida, e feita a presente para constar a CONSTRUÇÃO, no exercí-
cio de 2007, de UM Predio residencial de alvenaria, com a área
de 196,28mts.quadrados, que tomou o N.º 521 da Rua Major Feli-
cio Tarabay, cadastrado sob n.º 524625, conforme certidão da
Prefeitura Municipal e CND do INSS n.º 061112007-21030040 emi-

SEGUE NO VERSO

Página: 0003/0009

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 10/05/2024 15:21:49 - 372b790

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Rancharia - SP

12008-9-AA 146282

12008-9-143001-149000-0223

12008-9-143001-149000-0223



CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-2-

VERSO

emitida em 12/07/2007, que ficam arquivados. Valor venal R...
19.722,89. CUB R\$165.471,89. Emolts.R\$203,03 Ao Estado R\$57,71
Ao Ipesp R\$42,75 R.Civil R\$10,69 Trib.Justica R\$10,69 Total
R\$324,87.- O Oficial Interino, 2/1/2008 (João Amancio
Akimoto).-

R.7/4421, em 10 de abril de 2008.-

TÍTULO:- Constituição de Propriedade Fiduciária.-

DEVEDOR/FIDUCIANTE/EMITENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO, já quali
ficado.-

AVALISTA:- ADALTO DAVID CALISTO ANTUNES, RG.42.874.873-9, CPF.
853.832.522/15, brasileiro, solteiro, comerciante, residente
na Rua "A", nº 240, Distrito U,digo, Distrito Industrial, em
Iacri-Sp.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S/A., CNPJ 60.746.948/0001
-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-Sp, por sua agen
cia de nº 300-0, de Iacri-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário Crédito .Pessoal
nº 237/0300/241020007-01, emitida aos 24/10/2007,em Iacri-Sp.

VALOR, PRAZO E JUROS:- R\$100.000,00(cem mil reais), incidindo
encargos remuneratórios(juros) prefixados, a taxa efetiva de
2,05% ao mes(27,57% ao ano), aplicados de forma capitalizada
(juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no pe
riodo anterior), na periodicidade diaria, tomando-se como ba
se o ano comercial(360 dias), incidentes sobre o saldo deve
dor a partir da data da liberação do credito(24/10/2007) ate
a data do vencimento de cada uma das parcelas.- O emitente
obriga-se a liquidar a dívida, acrescida dos encargos supraci
tados, em 12(doze) parcelas, vencendo-se a primeira em 24/11/
2007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a
ultima com vencimento em 24/10/2008. O pagamento das parcelas
mensais sera efetuado na praça de Iacri-Sp, ficando o credor/
fiduciario instruido, em caráter irrevogavel e irretratavel, a
debitar da conta corrente nº 10720-4, mantida pelo emitente -
na agencia do credor de nº 300-0/Iacri-Sp, os valores atinen
tes as parcelas devidas, acrescidas dos respectivos encargos,
inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, IOF, tari
fas e demais despesas previstas neste contrato ou constantes
do quadro de tarifas afixado nas agencias do credor, quando
exigido.-

SEGUE A FLS.03

Página: 0004/0009

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 10/05/2024 15:21:49 - 372b790

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

-4421-

FOLHA

-3-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 10 de abril de 2008.-

OBJETO:- Em Alienação Fiduciária, o imóvel constante da matrícula 4421, retro, avaliado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).-

CONDIÇÕES:- O Imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art.23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor/ Fiduciário, para garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0300/241020007-01 (Crédito Pessoal, aberto pelo Credor/Fiduciário). Fica eleito o foro da Comarca do domicílio do emitente. As demais condições constantes do título.- Emolts.R\$591,49 Ao Estado R\$168,12 Ao Ipesp R\$124,52 R.Civil R\$31,13 Trib.Justica R\$31,13 Total R\$946,39. O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).

AV.8/4421, em 08 de maio de 2.009.-
Por Instrumento Particular de 30/07/2008, assinado em Osasco-SP, com as firmas reconhecidas, o BANCO BRADESCO S/A., autorizou a presente para constar o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária constituída no R.7, retro.-Emol.R\$164,34 Ao Est.R... \$46,71 Ao Ipesp R\$34,60 R.Civil R\$8,65 T. Justica R\$8,65 Total R\$262,95.-O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

AV.9/4421, em 19 de maio de 2.009.-
Em virtude do requerimento de 13/05/2009, com a firma reconhecida, é feita a presente para **RETIFICAR** o nome de ANGELO MARCIO CALIXTO, para ANGELO MÁRCIO CALIXTO BONAMIGO (Termo nº 8560, fls.203vº, livro A-09, do RCPN de Amambai-MS), RG.349310 SSP-AC, CPF.270.165.628/16; conforme documentos arquivados.Em. R\$9,90 Ao Estado R\$2,82 Ao Ipesp R\$2,09 R.Civil R\$0,52 Trib. Justica R\$0,52 Total R\$15,85.-O Oficial Intº., [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

R.10/4421, em 19 de maio de 2.009.-

TÍTULO:- Constituição de Propriedade Fiduciária.-

DEVEDOR/FIDUCIANTE/EMITENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO já qualificado.-

AVALISTA:- ADALTO DAVID CALISTO ANTUNES, gerente, já qualificado.-

SEGUE NO VERSO [Assinatura]



Página: 0005/0009

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 10/05/2024 15:21:49 - 372b790

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Rancharia - SP

12008-9-AA 146283

12008-9-143001-149000-0223



CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

-4421-

FOLHA

-3-

VERSO

CREADOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S/A., já qualificado.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, nº237/0300/143637300, emitida aos 07/05/2009, em Iacri-Sp.-
VALOR, JUROS E PRAZO:- R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), incluindo encargos Remuneratórios (juros) pós-fixados, à taxa efetiva de 2,46% ao mês (33,86% ao ano), que serão capitalizados - (juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior) na periodicidade diária, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito (07/05/2009) até a data do vencimento de cada uma das parcelas.- O emitente obriga-se a liquidar a dívida, acrescida dos encargos supracitados em 12 (doze) parcelas, vencendo-se a primeira em 07/06/2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última com vencimento em 07/05/2010. O pagamento das parcelas mensais será efetuado na praça de Iacri-Sp, ficando o Credor/fiduciário instruído, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da conta corrente nº 10.720, mantida pelo emitente na agência do credor de nº 300-0/Iacri-Sp, os valores atinentes às parcelas devidas pela presente operação, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas neste contrato ou constantes do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor, quando exigido.-

OBJETO:- Em Alienação Fiduciária, o imóvel constante da matrícula 4421, retro, avaliado em R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais).-

CCNDIÇÕES:- O Imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art.23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor/Fiduciário, para garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0300/143637300(Crédito Pessoal aberto pelo Credor/Fiduciário). Fica eleito o foro da Comarca do domicílio do emitente. As demais condições constantes do título.-Emol.R\$630,05 Ao Est.R\$179,07 Ao Ipesp R\$132,64 Reg.. Civil R\$33,16 Trib.Justica R\$33,16 Total R\$1.008,08.-O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

(SEGUE A FLS. 04)

Página: 0006/0009

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO


 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

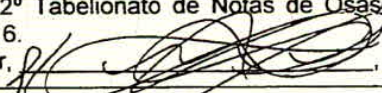
MATRICULA

4421

FOLHA

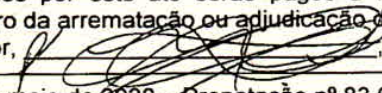
04
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
AV.11 – 4.421 – Em 02 de junho de 2017 – Prenotação nº 76.365 em 05/05/2017.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Em virtude do requerimento datado de 04 de maio de 2017, firmado por Paulo Roberto Tupy de Aguiar, representante do Banco Bradesco S/A, já qualificado, acompanhado da certidão de objeto e pé, datada de 03/02/2017, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pela Escrivã Judicial II da Vara Única do Foro de Bastos - SP, Rosaria Aparecida Andriani, procedo à presente averbação, nos termos do art.828 do CPC, para fazer constar que foi **DISTRIBUÍDA**, no dia 09/11/2017 e admitida em juízo, a Ação de Execução, processo físico nº 0001954-59.2009.8.26.0069, tendo como exequente BANCO BRADESDO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executados ANGELO MÁRCIO CALIXTO BONAMIGO, CPF 270.165.628-16, MOACYR ELOY CROSETTA BATISTA, CPF 154.705.129-91 e ANGELO MÁRCIO CALIXTO ME, CNPJ 06.187.473/0001-26, cujo valor da causa é de R\$ 531.715,05 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e quinze reais, e cinco centavos). O Banco Bradesco S/A, foi no ato representado por Paulo Roberto Tupy de Aguiar, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Osasco - SP, no Livro 1296, às fls. 283/288, datada de 01/02/2016.

 O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro.

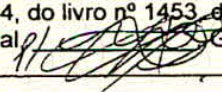
AV.12/4.421, em 09 de maio de 2018 – Prenotação nº 78796 em 04/05/2018.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000209353, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (devedor fiduciante)** objeto desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 03/05/2018 – 16:16:12 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho da Comarca de Rancharia-SP, Escrivão/Diretor: Mauricio Farias de Souza. Constou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução Trabalhista, número de ordem 0010331-50.2018.5.15.0072, no qual figura como exequente WOLFANG ANTONINO OJEDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.340.461-49 e como executados LEVI SIMEI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.645.224/0001-77; LEVI SIMEI DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.548-08; e **ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO**, já qualificado. Consta também que o valor da dívida é de R\$ 265.521,22 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 03/05/2018, e que foi nomeado como depositário ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, já qualificado. Os emolumentos devidos por este ato serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

 O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro.

AV.13/4.421, em 18 maio de 2020 – Prenotação nº 83.605 em 07/05/2020.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Pelo requerimento firmado em Marília, aos 06 de janeiro de 2020, subscrito pelo representante do exequente BANCO BRADESDO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, bem como nos termos do art. 828 e seguintes do CPC, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** averbada sob a "**AV.11/4.421**", em 02/06/2017, desta matrícula. O exequente foi no ato representado pelo procurador Paulo Roberto Tupy de Aguiar, inscrito na OAB/SP sob o nº 66.479, nos termos da procuração pública lavrada aos 05 de setembro de 2019, nas págs. 335/344, do livro nº 1453, do 2º Tabelião de Notas de Osasco, SP.

 O Oficial , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893310000000036243203

Segue no Verso


 FSC
MISTO
FSC® C10634

Página: 0007/0009

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 10/05/2024 15:21:49 - 372b790

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff

 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Rancharia - SP

12008-9 - AA 146284

12008-9-146284-0007



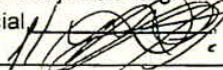
CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA
4.421FOLHA
04

VERSO

AV.14/4.421, em 01 de outubro de 2021 - Prenotação nº 87.097 em 27/09/2021.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000386329, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (devedor fiduciante)**, objeto desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 27/09/2021 - 14:38:24 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Mauricio Farias de Souza. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução Trabalhista, número de ordem 0010215-39.2021.5.15.0072, no qual figura como **exequente** JESSICA BRUNA ALVES FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 921.248.602-91 e como **executado** ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16. Constatou também que o valor da dívida é de R\$94.042,36 (noventa e quatro mil e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 27/9/2021, e que foi nomeado como depositário ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO. "Beneficiário de assistência judiciária gratuita", conforme consta da aludida certidão.

O Oficial  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital:1200893E10000000060357214

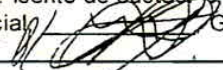
AV.15/4.421, em 12 de agosto de 2022 - Prenotação nº 89.156 de 08/08/2022.

INDISPONIBILIDADE - Em virtude de Ordem Judicial expedida nos autos do Processo nº 00009238120135230106, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região, Fórum/Vara: MT - Varzea Grande - MT - 1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande, Protocolo nº 202207.2514.02263902-IA-240, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do devedor fiduciante ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16.

O Oficial  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital:1200893E1000000007699322M

AV.16/4.421, em 10 de janeiro de 2023 - Prenotação nº 90.252 de 02/01/2023.

ARROLAMENTO DE BENS - Pela Requisição 22.00.01.56.58, datado de 23 de dezembro de 2022, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - São Paulo, Dra. Cecilia Cicera da Palma - Matrícula: 64201, bem como nos termos dos arts. 64 e 64-A, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/1997, procedo à presente averbação para fazer constar que os direitos relativos do devedor fiduciante Angelo Marcio Calixto Bonamigo, desta matrícula, foi objeto de **ARROLAMENTO** pela Receita Federal do Brasil, tendo como sujeito passivo ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16, **DEVENDO A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, SER COMUNICADA À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS**. A referida requisição fica arquivada nesta Serventia em pasta própria e em meio digital. Isento de custas.

O Oficial  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital:1200893E1000000008484423P
José Augusto Tamburini
Escrivente

Página: 0008/0009

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 10/05/2024 15:21:49 - 372b790

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff



OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 4421**, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos. **Rancharia-SP, 25 de agosto de 2023**

JOSE AUGUSTO TAMBURI
JOSE AUGUSTO TAMBURI - ESCRIVENTE

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao Ipesp....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb...	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

SELO RECOLHIDO POR VERBA

Pedido de certidão nº: 58216

Controle:



Página: 0009/0009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1200893C3000000009654923J

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Rancharia - SP

12008-9 - AA 146285

12008-9-146285-0023



‘QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO’

PJe Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3

PJe Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 10/05/2024 15:21:49 - 372b790

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff

Em Branco

Em Branco

Em Branco

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 30/08/2023 07:57:10 - c070f48
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/2308300757098990000033327253?instancia=1>
Número do processo: 0000923-81.2013.5.23.0106
Número do documento: 2308300757098990000033327253



Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 4fc76b3
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050313115188000000228133047?instancia=1>
Número do documento: 24050313115188000000228133047



Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 10/05/2024 15:21:49 - 372b790
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO:03773524000103
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24051015141072800000228772865?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 24051015141072800000228772865



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 523202423417961

Nome original: Documento_e7c8f16(3).pdf

Data: 02/05/2024 11:46:52

Remetente:

IRENE

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Proc nosso: 0000923-81.2013.5.23.0106 Senhor (a) Diretor (a) De ordem do MM Juiz desta Vara do Trabalho, para distribuição e cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias. Em anexo o despacho Id e7c8f16, CP Id 77f3b80, Id c070f48 Matr 4421e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000923-81.2013.5.23.0106
RECLAMANTE: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RECLAMADO: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (3)

DESPACHO

Vistos, etc ...

1. A parte exequente requereu a penhora, avaliação e expropriação do imóvel de matrícula 4.421 (petição de id c070f48).

2. O banco Brasdec S.A informou que houve a baixa do contrato de alienação fiduciária do imóvel (ID nº cb2b3ba).

3. Diante disso, defiro o requerimento do exequente e determino a expedição de carta precatória ao Juízo da Vara de Trabalho de Rancharia /SP (TRT da 15ª Região) para a penhora, avaliação e expropriação do bem imóvel de matrícula nº 4421, registrado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rancharia/SP, cuja cópia deve ser enviada (ID ° c070f48).

4. Após, aguarde-se o cumprimento da carta.

VARZEA GRANDE/MT, 18 de outubro de 2023.

IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA - Juntado em: 18/10/2023 16:01:31 - e7c8f16
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23101810534035700000033859564?instancia=1>
Número do processo: 0000923-81.2013.5.23.0106
Número do documento: 23101810534035700000033859564



Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 03/05/2024 13:12:19 - 1a4ebf2
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050313115213300000228133048?instancia=1>
Número do documento: 24050313115213300000228133048



Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 10/05/2024 15:21:49 - 3f17f73
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO:03773524000103
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24051015141069500000228772864?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 24051015141069500000228772864



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2ª feira), eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora e Avaliação ID nº 0b5fd58, extraído dos autos do Processo nº 0010745-79.2024.5.15.0026, passado a favor de Wolfgang Antonino Ojeda, exequente, contra Levi Simeí da Silva – ME, executada, para pagamento da importância de R\$ 385.321,07, atualizada até 31/08/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito.

Matrícula 4.421

Um terreno nesta cidade, situado à rua Major Felício Tarabay, correspondente ao lote nº 11 da quadra E, no Jardim Regina, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, com área de 312,50 metros quadrados, com as confrontações descritas na referida matrícula. Imóvel localizado na Rua Major Felício Tarabay, 521, Jardim Regina, Rancharia – SP.

No referido terreno foi construído um imóvel residencial de alvenaria, coberto com telhas de barro, com três quartos (uma suíte), sala, copa, cozinha, banheiro, e ainda há uma edícula, tudo em regular estado de conservação.

Após a constrição, procedi à respectiva averbação no Arisp, conforme certidão juntada, tendo nomeado como depositário o executado, Ângelo Márcio Calixto Bonamigo, o qual não foi encontrado para fins de intimação, sendo que, segundo pesquisa Infojud, o mesmo mora na Rua Paulista, 1.569, Centro, Iacri – SP.

Imóvel avaliado, segundo pesquisa de mercado, em **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

E para ficar constando, lavrei o presente auto.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 24 de junho de 2024.

ROBSON TARIFA NAVARRO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ROBSON TARIFA NAVARRO - Juntado em: 24/06/2024 12:13:30 - 5ca5183
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062412123349700000232552297?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 24062412123349700000232552297



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

FOLHA

-RANCHARIA-

-4421-

-1-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 03 de agosto de 1983.-

IMÓVEL:- Um terreno nesta cidade, situado à rua Major Felício Tarabay, correspondente ao lote nº.11 da quadra E, no Jardim Regina, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, -- com a área de 312,50 metros quadrados, confrontando-se, pela frente com a citada rua Major Felício Tarabay; por um dos lados com o lote nº.12; pelo outro lado com o lote nº.10; pelos fundos com o lote nº.1; sem benfeitorias.-Cadastro Municipal nº.524.625.-

PROPRIETARIO:- ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES, brasileira, solteira, advogada, portadora do CIC.147.902.038/91, RG.3.080. - 176-Sp. residente a rua Jose Sales Macuco, 250, em Presidente Prudente-Sp.

TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA Nº.- 10.047 e 10.566 deste cartório.-
O Oficial, *Guilherme Streit Carraro*

R.1/4421, em 03 de agosto de 1983.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:- ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES, acima qualificada.-

ADQUIRENTE:- DUVILIO BRUNO, comerciante, RG.5.523.490-Sp. casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com LEONILDA CACIRAGHI BRUNO, do lar, brasileiros, portadores do CIC.324.959.198/04, residentes a rua Marcílio Dias, 1289, n/cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 19 de julho de 1983, livro 43, fls.35, das notas do 1º tabelião d/cidade.-

VALOR:- R\$50.000,00(cinquenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- Imóvel constante da matrícula 4421 supra.-

CONDIÇÕES:- Venda em Solução ao compromisso averbado sob nº. 33, Lº.8.-Emol. R\$4.718,00 Est. R\$943,60 Ap. R\$943,60 Total R\$..... 6.605,20.-Eu, *Guilherme Streit Carraro* (Maria de Lourdes Cinzas Peruque), escrehilitada, que datilografei.-
O Oficial Substº *Guilherme Streit Carraro*

R.2/4421, em 20 de fevereiro de 1987.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTES:- DUVILIO BRUNO e s/mer. LEONILDA CACIRAGHI BRUNO, supra qualificados.-

SEGUE

Página: 0001/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

Ord 478/158

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-1-

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

ADQUIRENTES:- AGENOR DOS SANTOS, Rg.4.128.808-Sp, CPF.173.485.288/72, desquitado, residente a Rua Felipe Camarão, 1646, n/- cidade; e JAIR DOS SANTOS, Rg.8.395.496-Sp, casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, com ALICE MANTUAN DOS SANTOS, Rg.10.908.159-Sp, residente a Rua Ataliba Leonel, 469, n/cidade, portadores do CPF.144.857.458/72, ela do lar, eles comerciantes, todos brasileiros.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 25/06/1986, - fls.79 do livro 49, das notas do 2º Tabelião desta cidade.-

VALOR:- Cz\$8.000,00(oito mil cruzados).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro.-

CONDIÇÕES:- Nihil.- Emolumentos calculados sobre o valor venal de Cz\$35.000,00.- Emol.Cz\$721,90 Ao Est.Cz\$194,91 T.Ap.- Cz\$144,38 Total Cz\$1.061,19.-Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto), Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, Wmmy

R.3/4421, em 02 de abril de 1993.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- AGENOR DOS SANTOS; JAIR DOS SANTOS e sua mulher ALICE MANTUAN DOS SANTOS, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- MARIA HELENA DOS SANTOS BANUTH, RG.4.336.295-SSP Sp, CPF.069.765.688/83, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, com GILSEU BANUTH DE FREITAS, RG.3.945.548-SSP-Sp, CPF.144.857.538/91, motorista, brasileiros, residentes a Av.D.Pedro II, 1164, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 15/04/1.992, fls.25, livro 73, das notas do 2º tabelionato desta cidade.-

VALOR:- R\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula.4421, retro.- Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, Wmmy

R.4/4421, em 12 de maio de 1993.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- MARIA HELENA DOS SANTOS BANUTH e s/marido GILSEU BANUTH DE FREITAS, supra qualificados.-

SEGUE A FLS.02

Página: 0002/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP**

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA-SP**

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

Rancharia, 12 de maio de 1.993.-

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-2-

ADQUIRENTE:- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RG.15.565.946-SSP-Sp
CPF.042.460.648/82, brasileiro, solteiro, maior, comerciante,
residente a Rua Maria Ciambelli, 434, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 30/04/1.993,
fls.171, livro 65, das notas do 1º tabelião desta cidade.-

VALOR:-R\$34.300.000,00(trinta e quatro milhões e trezentos mil
cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro.- Eu,
João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que
dattilografei.-

O Oficial, Guilherme Streit Carraro

R.5/4421, em 31 de agosto de 2007.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTE:- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado,
residente na Rua 7 de Setembro, 1218, nesta cidade, represen-
tado pela procuradora RUTH HILARIO DANZIGUER, RG.15.563.614-Sp
CPF.045.079.688/44, brasileira, viúva, comerciante, residente
na Rua 7 de Setembro, 1218, nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO, RG.349310-AC, CPF.270.
165.628/16, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente
na Rua Pernambuco, 878, em Iacri-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 15/06/2007,
fls.02/03, livro 100, do Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos desta cidade.-

VALOR:- R\$21.962,06(vinte e um mil, novecentos e sessenta e
dois reais e seis centavos).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro. Emols.
R\$334,75 Ao Estado R\$95,14 Ao Ipeesp R\$70,47 R.Civil R\$17,62 -
Trib.Justica R\$17,62 Total R\$535,60. Valor venal R\$2.864,73.
O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.-

AV.6/4421, em 31 de agosto de 2007.-

Em virtude do requerimento de 17/07/2007, com a firma reconhe-
cida, e feita a presente para constar a CONSTRUÇÃO, no exercí-
cio de 2007, de UM Predio residencial de alvenaria, com a área
de 196,28mts.quadrados, que tomou o N.º 521 da Rua Major Feli-
cio Tarabay, cadastrado sob n.º 524625, conforme certidão da
Prefeitura Municipal e CND do INSS n.º 061112007-21030040 - em

SEGUE NO VERSO

Página: 0003/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-2-

VERSO

emitida em 12/07/2007, que ficam arquivados. Valor venal R... 19.722,89. CUB R\$165.471,89. Emolts. R\$203,03 Ao Estado R\$57,71 Ao Ipesp R\$42,75 R.Civil R\$10,69 Trib.Justica R\$10,69 Total R\$324,87.- O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.-

R.7/4421, em 10 de abril de 2008.-

TÍTULO:- Constituição de Propriedade Fiduciária.-

DEVEDOR/FIDUCIANTE/EMITENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO, já qualificado.-

AVALISTA:- ADALTO DAVID CALISTO ANTUNES, RG.42.874.873-9, CPF. 853.832.522/15, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua "A", nº 240, Distrito U,digo, Distrito Industrial, em Iacri-Sp.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-Sp, por sua agência de nº 300-0, de Iacri-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário Crédito .Pessoal nº 237/0300/241020007-01, emitida aos 24/10/2007, em Iacri-Sp.

VALOR, PRAZO E JUROS:- R\$100.000,00(cem mil reais), incidindo encargos remuneratórios(juros) prefixados, a taxa efetiva de 2,05% ao mes(27,57% ao ano), aplicados de forma capitalizada (juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade diaria, tomando-se como base o ano comercial(360 dias), incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do credito(24/10/2007) até a data do vencimento de cada uma das parcelas.- O emitente obriga-se a liquidar a dívida, acrescida dos encargos supracitados, em 12(doze) parcelas, vencendo-se a primeira em 24/11/2007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a ultima com vencimento em 24/10/2008. O pagamento das parcelas mensais sera efetuado na praça de Iacri-Sp, ficando o credor/fiduciario instruido, em carater irrevogavel e irretratavel, a debitar da conta corrente nº 10720-4, mantida pelo emitente - na agencia do credor de nº 300-0/Iacri-Sp, os valores atinentes as parcelas devidas, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas neste contrato ou constantes do quadro de tarifas afixado nas agencias do credor, quando exigido.-

SEQUE A FLS.03

Página: 0004/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-3-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 10 de abril de 2008.-

OBJETO:- Em Alienação Fiduciária, o imóvel constante da matrícula 4421, retro, avaliado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).-

CONDIÇÕES:- O Imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art.23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor/ Fiduciário, para garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0300/241020007-01 (Crédito Pessoal, aberto pelo Credor/Fiduciário). Fica eleito o foro da Comarca do domicílio do emitente. As demais condições constam do título.- Emolts. R\$591,49 Ao Estado R\$168,12 Ao Ipesp R\$124,52 R.Civil R\$31,13 Trib. Justiça R\$31,13 Total R\$946,39. O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

AV.8/4421, em 08 de maio de 2.009.-

Por Instrumento Particular de 30/07/2008, assinado em Osasco-SP, com as firmas reconhecidas, o BANCO BRADESCO S/A., autorizou a presente para constar o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária constituída no R.7, retro.-Emol.R\$164,34 Ao Est.R... \$46,71 Ao Ipesp R\$34,60 R.Civil R\$8,65 T. Justiça R\$8,65 Total R\$262,95.-O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

AV.9/4421, em 19 de maio de 2.009.-

Em virtude do requerimento de 13/05/2009, com a firma reconhecida, é feita a presente para **RETIFICAR** o nome de ANGELO MARCIO CALIXTO, para ANGELO MÁRCIO CALIXTO BONAMIGO (Termo nº 8560, fls.203vº, livro A-09, do RCPN de Amambai-MS), RG.349310 SSP-AC, CPF.270.165.628/16; conforme documentos arquivados.Em. R\$9,90 Ao Estado R\$2,82 Ao Ipesp R\$2,09 R.Civil R\$0,52 Trib. Justiça R\$0,52 Total R\$15,85.-O Oficial Intº., [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

R.10/4421, em 19 de maio de 2.009.-

TÍTULO:- Constituição de Propriedade Fiduciária.-

DEVEDOR/FIDUCIANTE/EMITENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO já qualificado.-

AVALISTA:- ADALTO DAVID CALISTO ANTUNES, gerente, já qualificado.-

SEGUE NO VERSO

Página: 0005/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

-4421-

FOLHA

-3-

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

CRÉDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S/A., já qualificado.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, nº237/0300/143637300, emitida aos 07/05/2009, em Iacri-Sp.-
VALOR, JUROS E PRAZO:- R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), incidindo encargos Remuneratórios (juros) pós-fixados, à taxa efetiva de 2,46% ao mês (33,86% ao ano), que serão capitalizados - (juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior) na periodicidade diária, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito (07/05/2009) até a data do vencimento de cada uma das parcelas.- O emitente obriga-se a liquidar a dívida, acrescida dos encargos supracitados em 12 (doze) parcelas, vencendo-se a primeira em 07/06/2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última com vencimento em 07/05/2010. O pagamento das parcelas mensais será efetuado na praça de Iacri-Sp, ficando o Credor/fiduciário instruído, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da conta corrente nº 10.720, mantida pelo emitente na agência do credor de nº 300-0/Iacri-Sp, os valores atinentes às parcelas devidas pela presente operação, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas neste contrato ou constantes do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor, quando exigido.-
OBJETO:- Em Alienação Fiduciária, o imóvel constante da matrícula 4421, retro, avaliado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).-
CONDIÇÕES:- O Imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor/Fiduciário, para garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0300/143637300 (Crédito Pessoal aberto pelo Credor/Fiduciário). Fica eleito o foro da Comarca do domicílio do emitente. As demais condições constantes do título.- Emol. R\$630,05 Ao Est. R\$179,07 Ao Ipesp R\$132,64 Reg.. Civil R\$33,16 Trib. Justiça R\$33,16 Total R\$1.008,08.- O Oficial Interino, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto).-

(SEGUE A FLS. 04)

Página: 0006/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

4421

FOLHA

04

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

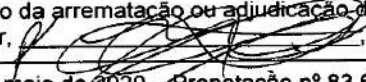
AV.11 – 4.421 – Em 02 de junho de 2017 – Prenotação nº 76.365 em 05/05/2017.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Em virtude do requerimento datado de 04 de maio de 2017, firmado por Paulo Roberto Tupy de Aguiar, representante do Banco Bradesco S/A, já qualificado, acompanhado da certidão de objeto e pé, datada de 03/02/2017, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pela Escrivã Judicial II da Vara Única do Foro de Bastos - SP, Rosaria Aparecida Andriani, procedo à presente averbação, nos termos do art.828 do CPC, para fazer constar que foi **DISTRIBUÍDA**, no dia 09/11/2017 e admitida em juízo, a Ação de Execução, processo físico nº 0001954-59.2009.8.26.0069, tendo como exequente BANCO BRADESDO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executados ANGELO MÁRCIO CALIXTO BONAMIGO, CPF 270.165.628-16, MOACYR ELOY CROSETTA BATISTA, CPF 154.705.129-91 e ANGELO MÁRCIO CALIXTO ME, CNPJ 06.187.473/0001-26, cujo valor da causa é de R\$ 531.715,05 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e quinze reais, e cinco centavos). O Banco Bradesco S/A, foi no ato representado por Paulo Roberto Tupy de Aguiar, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Osasco - SP, no Livro 1296, às fls. 283/288, datada de 01/02/2016.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro.

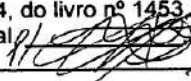
AV.12/4.421, em 09 de maio de 2018 – Prenotação nº 78796 em 04/05/2018.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000209353, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (devedor fiduciante)** objeto desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 03/05/2018 – 16:16:12 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho da Comarca de Rancharia-SP, Escrivão/Diretor: Mauricio Farias de Souza. Constou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução Trabalhista, número de ordem 0010331-50.2018.5.15.0072, no qual figura como exequente WOLFGANG ANTONINO OJEDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.340.461-49 e como executados LEVI SIMEI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.645.224/0001-77; LEVI SIMEI DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.548-08; e **ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO**, já qualificado. Constou também que o valor da dívida é de R\$ 265.521,22 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 03/05/2018, e que foi nomeado como depositário ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, já qualificado. Os emolumentos devidos por este ato serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro.

AV.13/4.421, em 18 maio de 2020 – Prenotação nº 83.605 em 07/05/2020.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Pelo requerimento firmado em Marília, aos 06 de janeiro de 2020, subscrito pelo representante do exequente BANCO BRADESDO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, bem como nos termos do art. 828 e seguintes do CPC, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** averbada sob a "**AV.11/4.421**", em **02/06/2017**, desta matrícula. O exequente foi no ato representado pelo procurador Paulo Roberto Tupy de Aguiar, inscrito na OAB/SP sob o nº 66.479, nos termos da procuração pública lavrada aos 05 de setembro de 2019, nas págs. 335/344, do livro nº 1453, do 2º Tabelião de Notas de Osasco, SP.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 120089331000000036243203

Segue no Verso

Página: 0007/0010

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA
4.421

FOLHA
04

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

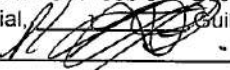
AV.14/4.421, em 01 de outubro de 2021 - Prenotação nº 87.097 em 27/09/2021.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000386329, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (devedor fiduciante)**, objeto desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 27/09/2021 - 14:38:24 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Mauricio Farias de Souza. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução Trabalhista, número de ordem 0010215-39.2021.5.15.0072, no qual figura como **exequente** JESSICA BRUNA ALVES FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 921.248.602-91 e como **executado** ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16. Constatou também que o valor da dívida é de R\$94.042,36 (noventa e quatro mil e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 27/9/2021, e que foi nomeado como depositário ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO. "Beneficiário de assistência judiciária gratuita", conforme consta da aludida certidão.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E100000000E0357214

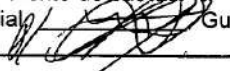
AV.15/4.421, em 12 de agosto de 2022 - Prenotação nº 89.156 de 08/08/2022.

INDISPONIBILIDADE - Em virtude de Ordem Judicial expedida nos autos do Processo nº 00009238120135230106, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região, Fórum/Vara: MT - Varzea Grande - MT - 1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande, Protocolo nº 202207.2514.02263902-IA-240, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do **devedor fiduciante** ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E100000000769322M

AV.16/4.421, em 10 de janeiro de 2023 - Prenotação nº 90.252 de 02/01/2023.

ARROLAMENTO DE BENS - Pela Requisição 22.00.01.56.58, datado de 23 de dezembro de 2022, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - São Paulo, Dra. Cecilia Cicera da Palma - Matrícula: 64201, bem como nos termos dos arts. 64 e 64-A, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/1997, procedo à presente averbação para fazer constar que os direitos relativos do devedor fiduciante Angelo Marcio Calixto Bonamigo, desta matrícula, foi objeto de **ARROLAMENTO** pela Receita Federal do Brasil, tendo como sujeito passivo ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16, DEVENDO A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, SER COMUNICADA À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE **QUARENTA E OITO (48) HORAS**. A referida requisição fica arquivada nesta Serventia em pasta própria e em meio digital. Isento de custas.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E1000000008484423F

AV.17/4.421, em 04 de janeiro de 2024 - Prenotação nº 92.578 em 15/12/2023.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Pelo requerimento expedido em São Paulo, SP, aos 14 de dezembro de 2023, firmado pelo exequente BANCO ABC BRASIL S.A., acompanhado da certidão expedida em 30 de novembro de 2023, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Dalva Aparecida da Mata, Gestora Substituta da UPJ (01ª a 05ª Varas Cíveis) do Foro Central Cível

(Segue às FLS 05)

Página: 0008/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

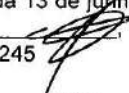
4.421

FOLHA

05

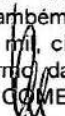
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

de São Paulo, Capital, procedo à presente averbação, nos termos do art. 828 do CPC, para fazer constar que foi **DISTRIBUÍDA**, no dia 10/11/2023 e admitida em juízo, a Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob o nº 1159149-06.2023.8.26.0100, da 2ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Capital, figurando como **exequente: BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.195.667/0001-06; e como **executados: ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO**, inscrito no CPF sob o nº 27016562816; **CALIXTO FOODS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26515893000100; e **DARIANE CRISTINA BORGES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 37076758822, cujo valor da causa é de R \$204.827,50 (duzentos e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). O exequente foi no ato representado por sua procuradora Bruna Gonçalves Santos, inscrita na OAB/SP nº 387.517, nos termos dos substabelecimentos de procuração datados de 14/03/2023 e 09/11/2023 e da procuração datada 13 de junho de 2023.

A Oficial Interina,  Érica Aparecida Crão Scares. Selo Digital: 120089331000000104213245

AV.18/4.421, em 22 de maio de 2024 - Prenotação nº 93.446 em 26/04/2024.

PENHORA - Pela certidão de penhora "online" PH000512607, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, constante no **R 7** desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 26/04/2024 - 14:28:59, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara do Ofício Judicial do Foro Distrital de Bastos, Comarca de Tupã, SP, Escrivão/Diretor: William Pantolfi. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem 1002111-24.2023.8.26.0069, no qual figura como **exequente SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.398.976/0001-90 e como **executados CALIXTO FOODS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.515.893/0001-00; **ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO**, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16; e **DARIANE CRISTINA BORGES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 370.767.588-22. Constatou também que o valor da dívida é de R\$1.977.058,82 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 13/03/2024 e que foi nomeado como depositário o executado **CALIXTO FOODS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

O Oficial Interino,  Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 120089331000000112150249

AV.19/4.421, em 12 de junho de 2024 - Prenotação nº 93.769 em 04/06/2024.

PENHORA - Pela certidão de penhora "online" PH000517813, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, constante no **R.7** desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 03/06/2024 - 15:20:15, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo, Vara da Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Juciais e Administração Interna de Presidente Prudente, Comarca de Presidente Prudente, SP, Escrivão/Diretor: Hélio Vasconcellos Batista. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução trabalhista, número de ordem 00107457920245150026, no qual figura como **exequente WOLFGANG ANTONIO OJEDA**, inscrito no CPF sob o nº 689.149.891-00 e

(segue no verso)

Página: 0009/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

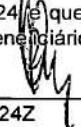
CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA
4.421

FOLHA
05

VERSO

como executado ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16. Constatou também que o valor da dívida é de R\$385.321,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte um reais e sete centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 03/06/2024, e que foi nomeado como depositário o executado ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO. "Beneficiário de assistência judiciária gratuita", conforme consta da aludida certidão.

O Oficial Interino,  Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 1200893E1000000011336924Z

Ao Oficial.... R\$ 0,00
Ao Estado.... R\$ 0,00
Ao Ipesp.... R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
SELO RECOLHIDO POR VERBA

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 4421**, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições Judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos. **Rancharia-SP, 17 de junho de 2024.**

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO - OFICIAL



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1200893E3000000011337124C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

Certidão de ato praticado protocolo nº: 93769

Controle:



72035

Página: 0010/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: ROBSON TARIFA NAVARRO - Juntado em: 24/06/2024 12:13:30 - ce999aa
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062412132564900000232552413?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 24062412132564900000232552413



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE
PROCESSO: CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 523202423915357

Nome original: Documento_96867a1.pdf

Data: 30/07/2024 16:13:51

Remetente:

IRENE FERREIRA DA COSTA

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Proc vosso: 0010745-79.2024.5.15.0026 Proc nosso: 0000923-81.2013.5.23.0106 Senhor (a) Diretor (a) De ordem deste Juízo, solicito informações, em 10 dias, acerca do cumprimento da CP, distribuída em 09 05 2024. Em anexo Id 96867a1

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 30 de julho de 2024.

FLAVIO AUGUSTO GOMES
Servidor



Assinado eletronicamente por: FLAVIO AUGUSTO GOMES - Juntado em: 30/07/2024 16:40:29 - 36063a8
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24073016402264600000235550259?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 24073016402264600000235550259



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 15/08/2024 às 10:29

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515202424007789

Documento: Carta Precatória_compressed-1.pdf

Remetente: 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE (GIGLIOLA CRISTINA DE ARAUJO MARTINS)

Destinatário: 1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT (TRT23)

Data de Envio: 15/08/2024 10:25:58

Assunto: Por ordem da Dra. Nelma Pedrosa Godoy Sant'anna Ferreira devolvo anexa carta precatória expedida no vosso processo 0000923-81.2013.5.23.0106.



Assinado eletronicamente por: GIGLIOLA CRISTINA DE ARAUJO MARTINS - Juntado em: 15/08/2024 10:30:46 - 721449d
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24081510304479400000236925372?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 24081510304479400000236925372



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 523202525366445

Nome original: Documento_d9c051d.pdf

Data: 07/05/2025 11:52:59

Remetente:

IRENE FERREIRA DA COSTA

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Proc vosso: 0010745-79.2024.5.15.0026 Proc nosso: 0000923-81.201

3.5.23.0106 Senhor (a) Diretor (a) De ordem deste Juízo, solicit
o designação da praça e leilão do bem penhorado, matrícula 4421
Em anexo Id d9c051d e matrícula Id acc461d



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
0000923-81.2013.5.23.0106
: WOLFANG ANTONINO OJEDA
: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos, etc...

1. Diante da manifestação do autor, consoante petição #id: [39dd3b8](#), indefere-se o pedido de adjudicação do bem penhorado.

2. Sendo assim, determino a designação da praça e leilão do bem penhorado (#id: [acc461d](#) - fl. 1006), devendo ser oficiado ao juízo deprecado, 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, para prosseguimento dos atos executórios.

3. Estabeleço, para cumprimento do disposto no artigo 885 do CPC e em atenção à Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região, os seguintes requisitos para aquisição do bem:

a) preço mínimo para arrematação: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;

b) possibilidade do parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

c) depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

d) o próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

VARZEA GRANDE/MT, 30 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JOSE HORTENCIO RIBEIRO JUNIOR, em 30/04/2025, às 08:03:30 - d9c051d
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25042913463254900000039859527?instancia=1>
Número do processo: 0000923-81.2013.5.23.0106
Número do documento: 25042913463254900000039859527



Documento assinado eletronicamente por MARIA DURVALINA DAS FLORES, em 07/05/2025, às 15:35:44 - 3b96e6c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25050715354056500000258597369?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25050715354056500000258597369



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE
0010745-79.2024.5.15.0026
: WOLFANG ANTONINO OJEDA
: LEVI SIMEI DA SILVA - ME

DESPACHO

Verifica-se da análise dos autos que consta do polo passivo apenas a executada LEVI SIMEI DA SILVA - ME.

Lado outro, tem-se que o imóvel penhorado sob ID ce999aa encontra-se em nome de ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, o qual não figura na autuação.

Sendo assim, determino que seja regularizado o polo passivo, solicitando ao j. deprecante, se o caso, os dados dos demais executados.

Sem prejuízo, solicite-se ao Juízo deprecante, a intimação dos executado ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO e eventuais terceiros interessados acerca da penhora realizada. Cumpra-se por malote digital ou eletronicamente.

Comprovado o cumprimento das providências supra, venham os autos conclusos para deliberações acerca da designação de hasta pública.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 29 de maio de 2025

NELMA PEDROSA GODOY SANT ANNA FERREIRA
Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por NELMA PEDROSA GODOY SANT ANNA FERREIRA, em 10/06/2025, às 19:05:37 - 1cb37f9
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25052916174293100000260834195?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25052916174293100000260834195



Renato de Melo Salomao <renatosalomao@trt15.jus.br>

Ref.: Processo nº 0000923-81.2013.5.23.0106

1 mensagem

Renato de Melo Salomao <renatosalomao@trt15.jus.br>

11 de junho de 2025 às 14:22

Para: vtvgrande1@trt23.jus.br

0010745-79.2024.5.15.0026

: WOLFANG ANTONINO OJEDA

: LEVI SIMEI DA SILVA - ME

Ref.: Processo nº 0000923-81.2013.5.23.0106

Prezados,

De ordem da MM. Juíza do Trabalho Titular da 1ª VT de Presidente Prudente a fim de garantir a regularidade do andamento processual, encaminho despacho solicitando providências.

A resposta poderá ser encaminhada neste endereço eletrônico.

Atenciosamente,

Renato de Melo Salomão

Diretor de Secretaria

Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio

Fone: (18) 3282-1557

3 anexos**Documento_1cb37f9.pdf**

58K

**Documento_5ca5183.pdf**

67K

**Documento_ce999aa.pdf**

5729K



Documento assinado eletronicamente por RENATO DE MELO SALOMAO, em 13/06/2025, às 15:06:11 - 9d01b15

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25061315060859000000262336700?instancia=1>

Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026

Número do documento: 25061315060859000000262336700



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 523202525654153

Nome original: Documento_0b675e7.pdf

Data: 24/06/2025 13:20:36

Remetente:

IZABELA VIANA

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, Segue ofício para conhecimento. Processo vosso: 001074

5-79.2024.5.15.0026. Processo nosso: 0000923-81.2013.5.23.0106.

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000923-81.2013.5.23.0106
RECLAMANTE: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RECLAMADO: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos, etc...

1. Diante da cópia do despacho exarado nos autos da carta precatória n. 0010745-79.2024.5.15.0026. consoante [#id:d756601](#), **oficie-se** ao juízo deprecado (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE), informando os dados de todos os executados, bem como, que o executado ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO foi devidamente intimado da penhora e da sua nomeação como fiel depositário do imóvel penhorado, e que em 21/10/2024 decorreu o prazo para embargos.

2. Instrua-se o referido ofício com cópia do despacho [#id:f9f923a](#) e da intimação [#id:48d810c](#).

3. O presente despacho possui força de ofício.

4. Após, aguarde-se o cumprimento da referida carta precatória.

VARZEA GRANDE/MT, 13 de junho de 2025.

JOSE HORTENCIO RIBEIRO JUNIOR
Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por JOSE HORTENCIO RIBEIRO JUNIOR, em 13/06/2025, às 11:44:15 - 0b675e7
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25061310144477600000040447427?instancia=1>
Número do processo: 0000923-81.2013.5.23.0106
Número do documento: 25061310144477600000040447427



Documento assinado eletronicamente por ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA, em 24/06/2025, às 17:19:15 - 718b50a
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25062416472559100000263146869?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25062416472559100000263146869



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 523202525654151

Nome original: Documento_f9f923a.pdf

Data: 24/06/2025 13:20:36

Remetente:

IZABELA VIANA

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, Segue ofício para conhecimento. Processo vosso: 001074

5-79.2024.5.15.0026. Processo nosso: 0000923-81.2013.5.23.0106.

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000923-81.2013.5.23.0106
RECLAMANTE: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RECLAMADO: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos, etc ...

1. Habilitem-se como terceiros MIGUEL ROSA OJEDA e INICIUS ROSA OJEDA, ambos representados por DHANIELLY PINTO ROSA (petição de ID nº e468909). Habilite-se, também, como seu procurador o advogado DIMAS SIMÕES FRANCO NETO (OAB/MT 13.594).

2. Os terceiros requereram a penhora de créditos do exequente WOLFGANG ANTONIO OJEDA, até o valor de R\$ 3.200,00, decorrente de débitos de pensão alimentícia por ele devidos.

3. Diante do requerimento dos terceiros (petição de id e468909), determino, com fundamento nos princípios do contraditório substancial e da vedação à decisão surpresa (art. 5º, LV, CF; art. 9º e 10º, CPC), a intimação do exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se a respeito.

4. Uma vez realizada a penhora (certidão de ID nº acc461d), intime-se o executado Ângelo Márcio Calixto Bonamigo, por meio de seu procurador, da sua condição de depositário fiel do bem constrito e para os fins do artigo 884 da CLT.

5. Decorrido o prazo sem a oposição de embargos pela parte executada, intime-se a parte exequente para que tome ciência da penhora realizada, bem como para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias:

a) se tem interesse na adjudicação dos bens penhorados por valor não inferior ao da avaliação (CPC, art. 876);

b) se tem interesse na alienação particular dos bens penhorados, consoante termos do art. 880, *caput*, do CPC;

6. Decorrido o prazo sem manifestação, presumir-se-á o interesse da parte exequente na designação de hasta pública, mantendo-se como depositário o próprio executado.

VARZEA GRANDE/MT, 09 de setembro de 2024.

JOSE HORTENCIO RIBEIRO JUNIOR

Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por JOSE HORTENCIO RIBEIRO JUNIOR, em 09/09/2024, às 11:04:23 - f9f923a
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24081912022307800000037053918?instancia=1>
Número do processo: 0000923-81.2013.5.23.0106
Número do documento: 24081912022307800000037053918



Documento assinado eletronicamente por ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA, em 24/06/2025, às 17:19:15 - b56581f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25062416480122800000263147014?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25062416480122800000263147014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 523202525654152

Nome original: Documento_3a47401.pdf

Data: 24/06/2025 13:20:36

Remetente:

IZABELA VIANA

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, Segue ofício para conhecimento. Processo vosso: 001074

5-79.2024.5.15.0026. Processo nosso: 0000923-81.2013.5.23.0106.

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000923-81.2013.5.23.0106
RECLAMANTE: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RECLAMADO: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

Polo Passivo

Reclamado:

LEVI SIMEI DA SILVA - ME

CNPJ: 11.645.224/0001-77

Avenida Governador João Ponce De Arruda, 877
CENTRO-SUL - VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-300

Luiz Roberto Nogueira Pinto (ADVOGADO)
CPF: 090.353.568-88
OAB: SP112821
E-mail: luizrn@terra.com.br

Reclamado:

LEVI SIMEI DA SILVA

CPF: 255.340.548-08

AVENIDA GOVERNADOR JOAO PONCE DE ARRUDA,
877
CENTRO-SUL - VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-300

Luiz Roberto Nogueira Pinto (ADVOGADO)
CPF: 090.353.568-88
OAB: SP112821
E-mail: luizrn@terra.com.br

Reclamado:

ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO

CPF: 270.165.628-16

, 1569
- IACRI - SP - CEP: 17680-000

Luiz Roberto Nogueira Pinto (ADVOGADO)
CPF: 090.353.568-88
OAB: SP112821
E-mail: luizrn@terra.com.br
 Evander Dias (ADVOGADO)
CPF: 262.400.488-28
OAB: SP181905
E-mail: advocaciaevander@hotmail.com
 Marilza Vieira Dos Santos (ADVOGADO)
CPF: 215.144.388-44
OAB: SP260787
E-mail: marilza_chiba@hotmail.com

VARZEA GRANDE/MT, 24 de junho de 2025.

IZABELA VIANA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por IZABELA VIANA, em 24/06/2025, às 12:15:23 - 3a47401
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25062412131243000000040574357?instancia=1>
Número do processo: 0000923-81.2013.5.23.0106
Número do documento: 25062412131243000000040574357



Documento assinado eletronicamente por ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA, em 24/06/2025, às 17:19:15 - caf596c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25062416480141800000263147015?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25062416480141800000263147015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 523202525654154

Nome original: Documento_48d810c.pdf

Data: 24/06/2025 13:20:36

Remetente:

IZABELA VIANA

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, Segue ofício para conhecimento. Processo vosso: 001074

5-79.2024.5.15.0026. Processo nosso: 0000923-81.2013.5.23.0106.

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000923-81.2013.5.23.0106
RECLAMANTE: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RECLAMADO: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do r. Despacho/Sentença a seguir:

4. Uma vez realizada a penhora (certidão de ID nº acc461d), intime-se o executado Ângelo Márcio Calixto Bonamigo, por meio de seu procurador, da sua condição de depositário fiel do bem constricto e para os fins do artigo 884 da CLT.

5. Decorrido o prazo sem a oposição de embargos pela parte executada, intime-se a parte exequente para que tome ciência da penhora realizada, bem como para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias:

a) se tem interesse na adjudicação dos bens penhorados por valor não inferior ao da avaliação (CPC, art. 876);

b) se tem interesse na alienação particular dos bens penhorados, consoante termos do art. 880, *caput*, do CPC;

6. Decorrido o prazo sem manifestação, presumir-se-á o interesse da parte exequente na designação de hasta pública, mantendo-se como depositário o próprio executado.

VARZEA GRANDE/MT, 09 de outubro de 2024.

IRENE FERREIRA DA COSTA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por IRENE FERREIRA DA COSTA, em 09/10/2024, às 15:06:25 - 48d810c
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24100915060466500000037679597?instancia=1>
Número do processo: 0000923-81.2013.5.23.0106
Número do documento: 24100915060466500000037679597



Documento assinado eletronicamente por ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA, em 24/06/2025, às 17:19:15 - 81e204e
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25062416480160800000263147016?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25062416480160800000263147016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE
CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

Verifica-se da análise dos autos que a presente carta precatória foi expedida pela 1ª VT de Várzea Grande/MT com a finalidade de penhorar, avaliar e expropriar o bem imóvel de matrícula nº 4.421, registrado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rancharia/SP.

Não obstante, extrai-se da averbação AV.19 da matrícula de ID ce999aa, que a penhora realizada recaiu tão somente sobre os direitos do devedor fiduciante ora executado ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO.

Tal fato justifica-se em razão da constituição da propriedade fiduciária em favor do Banco Bradesco, para pagamento pelo executado supracitado da dívida decorrente da cédula de crédito bancário nº 237/0300/143637300, emitida em 07/05/2009 na cidade de Iacri/SP, cujo vencimento se daria em 07/05/2010, conforme registro R.10/4.421.

Assim, ante o prazo decorrido e visando garantir a regularidade do título de propriedade, determino a expedição de ofício ao Banco Bradesco, Agência de Presidente Prudente, a fim de que a instituição financeira esclareça e/ou forneça informações acerca da quitação da cédula de crédito bancário nº 237/0300/143637300, emitida em 07/05/2009 na cidade de Iacri/SP e, em caso positivo, justifique a razão do não cancelamento da propriedade fiduciária constituída, tudo no prazo de 15 dias, sob pena as penas da lei.

Cumpra-se por Oficial de Justiça, instruindo-se com os documentos necessários.

Por motivo de economia e celeridade processual, valerá cópia do presente despacho, devidamente assinado eletronicamente por este Juízo, **como OFÍCIO dirigido ao Banco Bradesco, Agência de Presidente Prudente/SP, para os fins mencionados no parágrafo anterior.**

Com a resposta, tornem conclusos.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 01 de julho de 2025

ROGERIO JOSE PERRUD
Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por ROGERIO JOSE PERRUD, em 01/07/2025, às 23:16:16 - edf229c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25070117245980800000263833621?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25070117245980800000263833621



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE
PROCESSO: CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFGANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho, ROGERIO JOSE PERRUD, MANDA ao(à) Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dê ciência ao destinatário do ofício expedido, a fim de que esclareça e /ou forneça informações acerca da quitação da cédula de crédito bancário nº 237/0300 /143637300, emitida em 07/05/2009 na cidade de Iacri/SP e, em caso positivo, justifique a razão do não cancelamento da propriedade fiduciária constituída, tudo no prazo de 15 dias, sob pena as penas da lei.

DESTINATÁRIO:

BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: RUA TENENTE NICOLAU MAFFEI, 286, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CEP: 19010-010

A petição e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	5070117245980800000263833621
Intimação	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	5062416480160800000263147016

DAS PARTES	DADOS	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	C ou 2 5062416480141800000 263147015
do juízo deprecante	despacho	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	C ou 2 5062416480122800000 263147014
ofício	despacho	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	C ou 2 5062416472559100000 263146869
enviado à 1 VT de Varzea Grande MT	despacho	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	C ou 2 5061315060859000000 262336700
Despacho	Despacho		D 2 5052916174293100000 260834195
da 1 VT de Varzea Grande MT	despacho	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	C ou 2 5050715354056500000 258597369
Comprova nte de devolução de carta precatória		Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	C ou 2 4081510304479400000 236925372

1ª VT de Varzea Grande - MT - 23ª Região - Sol. Informações de Cumprimento de Carta Precatória	ertidão	C	2 4073016402264600000 235550259
CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA	ertidão do Cartório de Registro de Imóveis	C	2 4062412132564900000 232552413
Certidão de Oficial de Justiça	ertidão	C	2 4062412123349700000 232552297
Document o_49b996b	andado	M	2 4051015141067500000 228772863
Document o_4fc76b3	andado	M	2 4051015141072800000 228772865
Document o_1a4ebf2	andado	M	2 4051015141069500000 228772864
Penhora e Avaliação de Bem Específico	andado	M	2 4051015084786200000 228771393
Despacho	espacho	D	2 4050317581437200000 228187572

Envio de Comprovante de Distribuição de Carta Precatória	Certidão	C	2 4050313205245600000 228134652
Document o_e7c8f16(3)	Documento Diverso	D	2 4050313115213300000 228133048
Document o_c070f48(6)	Documento Diverso	D	2 4050313115188000000 228133047
Document o_77f3b80(4)	Carta Precatória Executória	C	2 4050313115075600000 228133042
Certidão de Autuação e Juntada de Peças	Certidão Inicial	P	2 4050313111594600000 228132959

Caso Vossa Senhoria não consiga consultar os documentos via *internet* e deseje acessá-los ou receber orientações, deverá comparecer a esta Unidade Judiciária, sediada no seguinte endereço: AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 1080, (Parque do Povo), JARDIM PAULISTANO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CEP: 19014-000.

PARA VISUALIZAÇÃO, UTILIZAR O NAVEGADOR MOZILLA FIREFOX.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.



Documento assinado eletronicamente por RENATO DE MELO SALOMAO, em 02/07/2025, às 08:40:12 - 7863290
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25070208400133700000263865369?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25070208400133700000263865369



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE
CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

Verifica-se da análise dos autos que a presente carta precatória foi expedida pela 1ª VT de Várzea Grande/MT com a finalidade de penhorar, avaliar e expropriar o bem imóvel de matrícula nº 4.421, registrado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rancharia/SP.

Não obstante, extrai-se da averbação AV.19 da matrícula de ID ce999aa, que a penhora realizada recaiu tão somente sobre os direitos do devedor fiduciante ora executado ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO.

Tal fato justifica-se em razão da constituição da propriedade fiduciária em favor do Banco Bradesco, para pagamento pelo executado supracitado da dívida decorrente da cédula de crédito bancário nº 237/0300/143637300, emitida em 07/05/2009 na cidade de Iacri/SP, cujo vencimento se daria em 07/05/2010, conforme registro R.10/4.421.

Assim, ante o prazo decorrido e visando garantir a regularidade do título de propriedade, determino a expedição de ofício ao Banco Bradesco, Agência de Presidente Prudente, a fim de que a instituição financeira esclareça e/ou forneça informações acerca da quitação da cédula de crédito bancário nº 237/0300/143637300, emitida em 07/05/2009 na cidade de Iacri/SP e, em caso positivo, justifique a razão do não cancelamento da propriedade fiduciária constituída, tudo no prazo de 15 dias, sob pena as penas da lei.

Cumpra-se por Oficial de Justiça, instruindo-se com os documentos necessários.

Por motivo de economia e celeridade processual, valerá cópia do presente despacho, devidamente assinado eletronicamente por este Juízo, **como OFÍCIO dirigido ao Banco Bradesco, Agência de Presidente Prudente/SP, para os fins mencionados no parágrafo anterior.**

Com a resposta, tornem conclusos.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 01 de julho de 2025

ROGERIO JOSE PERRUD
Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por ROGERIO JOSE PERRUD, em 01/07/2025, às 23:16:16 - edf229c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25070117245980800000263833621?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25070117245980800000263833621



Documento assinado eletronicamente por RENATO DE MELO SALOMAO, em 02/07/2025, às 08:40:12 - 1c362ea
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25070208400342600000263865371?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25070208400342600000263865371

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-1-

-RANCHARIA-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 03 de agosto de 1983.-

IMÓVEL:- Um terreno nesta cidade, situado à rua Major Felício Tarabay, correspondente ao lote nº.11 da quadra E, no Jardim Regina, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, -- com a área de 312,50 metros quadrados, confrontando-se, pela frente com a citada rua Major Felício Tarabay; por um dos lados com o lote nº.12; pelo outro lado com o lote nº.10; pelos fundos com o lote nº.1; sem benfeitorias.-Cadastro Municipal- nº.524.625.-

PROPRIETARIO:- ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES, brasileira, solteira, advogada, portadora do CIC.147.902.038/91, RG.3.080. - 176-Sp. residente a rua Jose Sales Macuco, 250, em Presidente Prudente-Sp.

TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA Nº.- 10.047 e 10.566 deste cartório.-
O Oficial, *Guilherme Streit Carraro*

R.1/4421, em 03 de agosto de 1983.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:- ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES, acima qualificada.-

ADQUIRENTE:- DUVILIO BRUNO, comerciante, RG.5.523.490-Sp. casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com - LEONILDA CACIRAGHI BRUNO, do lar, brasileiros, portadores do CIC.324:959:198/04, residentes a rua Marcílio Dias, 1289, n/cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 19 de julho de 1983, livro 43, fls.35, das notas do 1º tabelião d/cidade.-

VALOR:- R\$50.000,00(cinquenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- Imóvel constante da matrícula 4421 supra.-

CONDIÇÕES:- Venda em Solução ao compromisso averbado sob nº.- 33, Lº.8.-Emol. R\$4.718,00 Est. R\$943,60 Ap. R\$943,60 Total R\$..... 6.605,20.-Eu, *Guilherme Streit Carraro* (Maria de Lourdes Cinzas Peruque), eschabilitada, que datilografei.-

O Oficial Substº *Guilherme Streit Carraro*

R.2/4421, em 20 de fevereiro de 1987.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTES:- DUVILIO BRUNO e s/mer. LEONILDA CACIRAGHI BRUNO, supra qualificados.-

SE GUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

Ord. 478/158

Página: 0001/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-1-

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

ADQUIRENTES:- AGENOR DOS SANTOS, Rg.4.128.808-Sp, CPF.173.485.288/72, desquitado, residente a Rua Felipe Camarão, 1646, n/-cidade; e JAIR DOS SANTOS, Rg.8.395.496-Sp, casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, com ALICE MANTUAN DOS SANTOS, Rg.10.908.159-Sp, residente a Rua Ataliba Leonel, 469, n/cidade, portadores do CPF.144.857.458/72, ela do lar, eles comerciantes, todos brasileiros.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 25/06/1986, - fls.79 do livro 49, das notas do 2º Tabelião desta cidade.-

VALOR:- Cz\$8.000,00(oito mil cruzados).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro.-

CONDIÇÕES:- Nihil.- Emolumentos calculados sobre o valor venal de Cz\$35.000,00.- Emol.Cz\$721,99 Ao Est.Cz\$194,91 T.Ap.- Cz\$144,38 Total Cz\$1.061,19.-Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto), Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, Wmmy

R.3/4421, em 02 de abril de 1993.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- AGENOR DOS SANTOS; JAIR DOS SANTOS e sua mulher ALICE MANTUAN DOS SANTOS, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- MARIA HELENA DOS SANTOS BANUTH, RG.4.336.295-SSP Sp, CPF.069.765.688/83, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, com GILSEU BANUTH DE FREITAS, RG.3.945.548-SSP-Sp, CPF.144.857.538/91, motorista, brasileiros, residentes a Av.D.Pedro II, 1164, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 15/04/1.992, fls.25, livro 73, das notas do 2º tabelionato desta cidade.-

VALOR:- R\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula.4421, retro.- Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, Wmmy

R.4/4421, em 12 de maio de 1993.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- MARIA HELENA DOS SANTOS BANUTH e s/marido GILSEU BANUTH DE FREITAS, supra qualificados.-

SEGUE A FLS.02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0002/0010



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550
E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h
CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA-SP

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

Rancharia, 12 de maio de 1.993.-

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-2-

ADQUIRENTE:- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RG.15.565.946-SSP-Sp
CPF.042.460.648/82, brasileiro, solteiro, maior, comerciante,
residente a Rua Maria Ciambelli, 434, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 30/04/1.993,
fls.171, livro 65, das notas do 1º tabelião desta cidade.-

VALOR:-R\$34.300.000,00(trinta e quatro milhões e trezentos mil
cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro.- Eu,
João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que
dattilografei.-

O Oficial, Guilherme Streit Carraro

R.5/4421, em 31 de agosto de 2007.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTE:- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado,
residente na Rua 7 de Setembro, 1218, nesta cidade, represen
tado pela procuradora RUTH HILARIO DANZIGUER, RG.15.563.614-Sp
CPF.045.079.688/44, brasileira, viúva, comerciante, residente
na Rua 7 de Setembro, 1218, nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO, RG.349310-AC, CPF.270.
165.628/16, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente
na Rua Pernambuco, 878, em Iacri-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 15/06/2007,
fls.02/03, livro 100, do Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos desta cidade.-

VALOR:- R\$21.962,06(vinte e um mil, novecentos e sessenta e
dois reais e seis centavos).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro. Emolts.
R\$334,75 Ao Estado R\$95,14 Ao Ipeesp R\$70,47 R.Civil R\$17,62 -
Trib.Justica R\$17,62 Total R\$535,60. Valor venal R\$2.864,73.
O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.-

AV.6/4421, em 31 de agosto de 2007.-

Em virtude do requerimento de 17/07/2007, com a firma reconhe
cida, e feita a presente para constar a CONSTRUÇÃO, no exerci
cio de 2007, de UM Predio residencial de alvenaria, com a área
de 196,28mts.quadrados, que tomou o Nº 521 da Rua Major Feli
cio Tarabay, cadastrado sob nº 524625, conforme certidão da
Prefeitura Municipal e CND do INSS nº 061112007-21030040 em

SEGUE NO VERSO

Página: 0003/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-2-

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

emitida em 12/07/2007, que ficam arquivados. Valor venal R... 19.722,89. CUB R\$165.471,89. Emolts.R\$203,03 Ao Estado R\$57,71 Ao Ipesp R\$42,75 R.Civil R\$10,69 Trib.Justica R\$10,69 Total R\$324,87.- O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.-

R.7/4421, em 10 de abril de 2008.-

TÍTULO:- Constituição de Propriedade Fiduciária.-

DEVEDOR/FIDUCIANTE/EMITENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO, já qualificado.-

AVALISTA:- ADALTO DAVID CALISTO ANTUNES, RG.42.874.873-9, CPF. 853.832.522/15, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua "A", nº 240, Distrito U,digo, Distrito Industrial, em Iacri-Sp.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-Sp, por sua agência de nº 300-0, de Iacri-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/0300/241020007-01, emitida aos 24/10/2007, em Iacri-Sp.

VALOR, PRAZO E JUROS:- R\$100.000,00(cem mil reais); incidindo encargos remuneratórios(juros) prefixados, a taxa efetiva de 2,05% ao mes(27,57% ao ano), aplicados de forma capitalizada (juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade diária, tomando-se como base o ano comercial(360 dias), incidentes sobre o saldo devido a partir da data da liberação do crédito(24/10/2007) até a data do vencimento de cada uma das parcelas.- O emitente obriga-se a liquidar a dívida, acrescida dos encargos supracitados, em 12(doze) parcelas, vencendo-se a primeira em 24/11/2007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última com vencimento em 24/10/2008. O pagamento das parcelas mensais será efetuado na praça de Iacri-Sp, ficando o credor/fiduciário instruído, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da conta corrente nº 10720-4, mantida pelo emitente - na agência do credor de nº 300-0/Iacri-Sp, os valores atinentes as parcelas devidas, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas neste contrato ou constantes do quadro de tarifas afixado nas agências do credor, quando exigido.-

SEQUE A FLS.03

Página: 0004/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

-4421-

FOLHA

-3-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 10 de abril de 2008.-

OBJETO:- Em Alienação Fiduciária, o imóvel constante da matrícula 4421, retro, avaliado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).-

CONDIÇÕES:- O Imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art.23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor/ Fiduciário, para garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Credito Bancário nº 237/0300/241020007-01 (Credito Pessoal, aberto pelo Credor/Fiduciário). Fica eleito o foro da Comarca do domicílio do emitente. As demais condições constantes do título.- Emolts.R\$591,49 Ao Estado R\$168,12 Ao Ipesp R\$124,52 R.Civil R\$31,13 Trib.Justica R\$31,13 Total R\$946,39. O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

AV.8/4421, em 08 de maio de 2.009.-
Por Instrumento Particular de 30/07/2008, assinado em Osasco-Sp, com as firmas reconhecidas, o BANCO BRADESCO S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da propriedade fiduciária constituída no R.7, retro.-Emol.R\$164,34 Ao Est.R... \$46,71 Ao Ipesp R\$34,60 R.Civil R\$8,65 T. Justica R\$8,65 Total R\$262,95.-O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

AV.9/4421, em 19 de maio de 2.009.-
Em virtude do requerimento de 13/05/2009, com a firma reconhecida, é feita a presente para RETIFICAR o nome de ANGELO MARCIO CALIXTO, para ANGELO MÁRCIO CALIXTO BONAMIGO (Termo nº 8560, fls.203vº, livro A-09, do RCPN de Amambai-MS), RG.349310 SSP-AC, CPF.270.165.628/16; conforme documentos arquivados.Em. R\$9,90 Ao Estado R\$2,82 Ao Ipesp R\$2,09 R.Civil R\$0,52 Trib. Justica R\$0,52 Total R\$15,85.-O Oficial Intº., [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

R.10/4421, em 19 de maio de 2.009.-
TÍTULO:- Constituição de Propriedade Fiduciária.-
DEVEDOR/FIDUCIANTE/EMITENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO já qualificado.-
AVALISTA:- ADALTO DAVID CALISTO ANTUNES, gerente, já qualificado.-

SEGUE NO VERSO

Página: 0005/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

-4421-

FOLHA

-3-

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

CRETOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, nº237/0300/143637300, emitida aos 07/05/2009, em Iacri-Sp.-

VALOR, JUROS E PRAZO:- R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), incluindo encargos Remuneratórios (juros) pós-fixados, à taxa efetiva de 2,46% ao mês (33,86% ao ano), que serão capitalizados - (juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior) na periodicidade diária, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito (07/05/2009) até a data do vencimento de cada uma das parcelas.- O emitente obriga-se a liquidar a dívida, acrescida dos encargos supracitados em 12 (doze) parcelas, vencendo-se a primeira em 07/06/2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última com vencimento em 07/05/2010. O pagamento das parcelas mensais será efetuado na praça de Iacri-Sp, ficando o Credor/fiduciário instruído, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da conta corrente nº 10.720, mantida pelo emitente na agência do credor de nº 300-0/Iacri-Sp, os valores atinentes às parcelas devidas pela presente operação, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas neste contrato ou constantes do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor, quando exigido.-

OBJETO:- Em Alienação Fiduciária, o imóvel constante da matrícula 4421, retro, avaliado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).-

CONDIÇÕES:- O Imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor/Fiduciário, para garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0300/143637300 (Crédito Pessoal aberto pelo Credor/Fiduciário). Fica eleito o foro da Comarca do domicílio do emitente. As demais condições constantes do título.- Emol. R\$630,05 Ao Est. R\$179,07 Ao Ipesp R\$132,64 Reg.. Civil R\$33,16 Trib. Justiça R\$33,16 Total R\$1.008,08.- O Oficial Interino, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto).-

(SEGUE A FLS. 04)

Página: 0006/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

4421

FOLHA

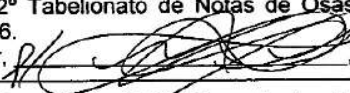
04

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

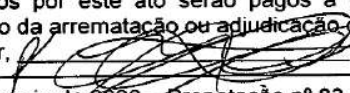
AV.11 – 4.421 – Em 02 de junho de 2017 – Prenotação nº 76.365 em 05/05/2017.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Em virtude do requerimento datado de 04 de maio de 2017, firmado por Paulo Roberto Tupy de Aguiar, representante do Banco Bradesco S/A, já qualificado, acompanhado da certidão de objeto e pé, datada de 03/02/2017, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pela Escrivã Judicial II da Vara Única do Foro de Bastos - SP, Rosaria Aparecida Andriani, procedo à presente averbação, nos termos do art.828 do CPC, para fazer constar que foi **DISTRIBUIDA**, no dia 09/11/2017 e admitida em juízo, a Ação de Execução, processo físico nº 0001954-59.2009.8.26.0069, tendo como exequente BANCO BRADESDO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executados ANGELO MÁRCIO CALIXTO BONAMIGO, CPF 270.165.628-16, MOACYR ELOY CROSETTA BATISTA, CPF 154.705.129-91 e ANGELO MÁRCIO CALIXTO ME, CNPJ 06.187.473./0001-26, cujo valor da causa é de R\$ 531.715,05 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e quinze reais, e cinco centavos). O Banco Bradesco S/A, foi no ato representado por Paulo Roberto Tupy de Aguiar, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Osasco - SP, no Livro 1296, às fls. 283/288, datada de 01/02/2016.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro.

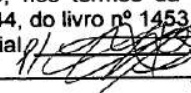
AV.12/4.421, em 09 de maio de 2018 – Prenotação nº 78796 em 04/05/2018.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000209353, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (devedor fiduciante)** objeto desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 03/05/2018 – 16:16:12 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho da Comarca de Rancharia-SP, Escrivão/Diretor: Mauricio Farias de Souza. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução Trabalhista, número de ordem 0010331-50.2018.5.15.0072, no qual figura como exequente WOLFANG ANTONINO OJEDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.340.461-49 e como executados LEVI SIMEI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.645.224/0001-77; LEVI SIMEI DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.548-08; e **ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO**, já qualificado. Constatou também que o valor da dívida é de R\$ 265.521,22 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e dois centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 03/05/2018, e que foi nomeado como depositário ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, já qualificado. Os emolumentos devidos por este ato serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro.

AV.13/4.421, em 18 maio de 2020 – Prenotação nº 83.605 em 07/05/2020.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Pelo requerimento firmado em Marília, aos 06 de janeiro de 2020, subscrito pelo representante do exequente BANCO BRADESDO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, bem como nos termos do art. 828 e seguintes do CPC, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** averbada sob a "**AV.11/4.421**", em 02/06/2017, desta matrícula. O exequente foi no ato representado pelo procurador Paulo Roberto Tupy de Aguiar, inscrito na OAB/SP sob o nº 66.479, nos termos da procuração pública lavrada aos 05 de setembro de 2019, nas págs. 335/344, do livro nº 1453, do 2º Tabelião de Notas de Osasco, SP.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893310000000036243203

Segue no Verso

Página: 0007/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA
4.421

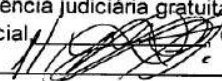
FOLHA
04

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

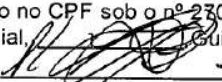
AV.14/4.421, em 01 de outubro de 2021 - Prenotação nº 87.097 em 27/09/2021.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000386329, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (devedor fiduciante)**, objeto desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 27/09/2021 - 14:38:24 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Mauricio Farias de Souza. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução Trabalhista, número de ordem 0010215-39.2021.5.15.0072, no qual figura como **exequente** JESSICA BRUNA ALVES FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 921.248.602-91 e como **executado** ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16. Constatou também que o valor da dívida é de R\$94.042,36 (noventa e quatro mil e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 27/9/2021, e que foi nomeado como depositário ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO. "Beneficiário de assistência judiciária gratuita", conforme consta da aludida certidão.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E100000000E0357214

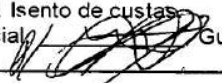
AV.15/4.421, em 12 de agosto de 2022 - Prenotação nº 89.156 de 08/08/2022.

INDISPONIBILIDADE - Em virtude de Ordem Judicial expedida nos autos do Processo nº 00009238120135230106, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Fórum/Vara: MT - Varzea Grande - MT - 1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande, Protocolo nº 202207.2514.02263902-IA-240, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do devedor fiduciante ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E10000000076E9322M

AV.16/4.421, em 10 de janeiro de 2023 - Prenotação nº 90.252 de 02/01/2023.

ARROLAMENTO DE BENS - Pela Requisição 22.00.01.56.58, datado de 23 de dezembro de 2022, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - São Paulo, Dra. Cecília Cicera da Palma - Matrícula: 64201, bem como nos termos dos arts. 64 e 64-A, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/1997, procedo à presente averbação para fazer constar que os direitos relativos do devedor fiduciante Angelo Marcio Calixto Bonamigo, desta matrícula, foi objeto de **ARROLAMENTO** pela Receita Federal do Brasil, tendo como sujeito passivo ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16, DEVENDO A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, SER COMUNICADA À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE **QUARENTA E OITO (48) HORAS**. A referida requisição fica arquivada nesta Serventia em pasta própria e em meio digital. Isento de custos.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E1000000008484423P

AV.17/4.421, em 04 de janeiro de 2024 - Prenotação nº 92.578 em 15/12/2023.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Pelo requerimento expedido em São Paulo, SP, aos 14 de dezembro de 2023, firmado pelo exequente BANCO ABC BRASIL S.A., acompanhado da certidão expedida em 30 de novembro de 2023, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Dalva Aparecida da Mata, Gestora Substituta da UPJ (01ª a 05ª Varas Cíveis) do Foro Central Cível

(Segue às FLS 05)

Página: 0008/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

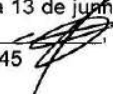
4.421

FOLHA

05

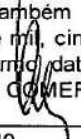
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

de São Paulo, Capital, procedo à presente averbação, nos termos do art. 828 do CPC, para fazer constar que foi **DISTRIBUÍDA**, no dia 10/11/2023 e admitida em juízo, a Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob o nº 1159149-06.2023.8.26.0100, da 2ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Capital, figurando como **exequirente**: **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.195.667/0001-06; e como **executados**: **ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO**, inscrito no CPF sob o nº 27016562816; **CALIXTO FOODS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26515893000100; e **DARIANE CRISTINA BORGES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 37076758822, cujo valor da causa é de R \$204.827,50 (duzentos e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). O exequirente foi no ato representado por sua procuradora Bruna Gonçalves Santos, inscrita na OAB/SP nº 387.517, nos termos dos substabelecimentos de procuração datados de 14/03/2023 e 09/11/2023 e da procuração datada 13 de junho de 2023.

A Oficiala Interina,  Erica Aparecida Crão Scares. Selo Digital: 1200893310000000104213245

AV.18/4.421, em 22 de maio de 2024 - Prenotação nº 93.446 em 26/04/2024.

PENHORA - Pela certidão de penhora "online" PH000512607, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, constante no R 7 desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 26/04/2024 - 14:28:59, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara do Ofício Judicial do Foro Distrital de Bastos, Comarca de Tupã, SP, Escrivão/Diretor: William Pantolfi. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem 1002111-24.2023.8.26.0069, no qual figura como **exequirente** **SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.398.976/0001-90 e como **executados** **CALIXTO FOODS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.515.893/0001-00; **ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO**, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16; e **DARIANE CRISTINA BORGES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 370.767.588-22. Constatou também que o valor da dívida é de R\$1.977.058,82 (hum milhão, novecentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 13/03/2024 e que foi nomeado como depositário o executado **CALIXTO FOODS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

O Oficial Interino,  Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 1200893310000000112150249

AV.19/4.421, em 12 de junho de 2024 - Prenotação nº 93.769 em 04/06/2024.

PENHORA - Pela certidão de penhora "online" PH000517813, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, constante no R.7 desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 03/06/2024 - 15:20:15, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo, Vara da Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Presidente Prudente, Comarca de Presidente Prudente, SP, Escrivão/Diretor: Hélio Vasconcellos Batista. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução trabalhista, número de ordem 00107457920245150026, no qual figura como **exequirente** **WOLFGANG ANTONIO OJEDA**, inscrito no CPF sob o nº 689.149.891-00 e

(segue no verso)

Página: 0009/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

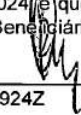
CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA
4.421

FOLHA
05

VERSO

como executado ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16. Constatou também que o valor da dívida é de R\$385.321,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte um reais e sete centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 03/06/2024 e que foi nomeado como depositário o executado ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO. "Beneficiário de assistência judiciária gratuita", conforme consta da aludida certidão.

O Oficial Interino, , Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 1200893E1000000011336924Z

Ao Oficial.... R\$ 0,00
Ao Estado.... R\$ 0,00
Ao Ipesp..... R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao Min.Púb.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
SELO RECOLHIDO POR VERBA

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 4421**, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições Judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos. **Rancharia-SP, 17 de junho de 2024.**

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO - OFICIAL



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1200893E3000000011337124C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão de ato praticado protocolo nº: 93769

Controle:



72035

Página: 0010/0010



Assinado eletronicamente por: ROBSON TARIFA NAVARRO - Juntado em: 24/06/2024 12:13:30 - ce999aa
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062412132564900000232552413?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 24062412132564900000232552413



Documento assinado eletronicamente por RENATO DE MELO SALOMAO, em 02/07/2025, às 08:40:12 - 753f7e0
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25070208400355600000263865372?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25070208400355600000263865372



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 7863290

Destinatário: BANCO BRADESCO S.A.

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço nele indicado onde intimei o destinatário na pessoa da Senhora AMANDA TOMAZETI DE SOUZA - Matrícula 196.112, que de tudo bem ciente ficou e recebeu a contrafé.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 08 de julho de 2025.

CARLOS AQUILES FUMIS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por CARLOS AQUILES FUMIS, em 08/07/2025, às 12:15:59 - a684379
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25070812154798900000264416295?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25070812154798900000264416295



São Paulo, 23 de julho de 2025.

REF: Processo nº 0010745-79.2024.5.15.0026
Ofício s/nº datado de 02/07/2025

Em cumprimento ao ofício em referência, esclarecemos que, apesar de nossos esforços em cumprir a ordem judicial, com os dados indicados na presente determinação não foi possível atender o solicitado.

Assim, para o integral atendimento da requisição supracitada, se faz necessário o envio das seguintes informações/documentações, que são imprescindíveis para o cumprimento da ordem judicial.

- Documento completo e atualizado da matrícula nº 4.421 citada no despacho e não encaminhada.
- CPF do envolvido a ser pesquisado

Ressaltamos que as informações/documentações solicitadas são essenciais para atendimento da requisição, o que pedimos que seja disponibilizado **novu Ofício** contendo tais dados.

Por fim, asseguramos nossa disposição para cumprimento das determinações oriundas deste digníssimo órgão, disponibilizamos nosso correio eletrônico oficiosjudiciais@bradesco.com.br, para envio do novo ofício, direcionado a este banco, e nos mantemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A.

JOSIANE SIMIAO
BITZER:45690138991

Assinado de forma digital por
JOSIANE SIMIAO
BITZER:45690138991
Dados: 2025.07.23 07:22:45 -03'00'

1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Email: saj.1vt.pprudente@trt15.jus.br

**Governança Ofícios – Operações de Negócios – Rua Doutor Seidel, 425 – 5º andar Prédio Torre –
Vila Leopoldina – São Paulo/SP CEP 05315-000**

Ref. Bradesco SOL0001232537



Documento assinado eletronicamente por MARIA DURVALINA DAS FLORES, em 23/07/2025, às 12:18:12 - 6529433
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25072312181218600000265659802?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25072312181218600000265659802



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
EXE3 - PRESIDENTE PRUDENTE
CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

Órgão Julgador de Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DESPACHO

Vistos, etc.

Expediente id 6529433: impossibilitado de cumprimento da determinação de id edf229c, segundo a instituição financeira, pela a carência de informações do executado e do imóvel matriculado sob o nº 4.421 (CRI de Rancharia /SP), expeça-se novo mandado, o qual deverá ser instruído com cópia da matrícula nº 4.421 e o CPF do executado ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO.

Cumpra-se.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 19 de agosto de 2025

REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDDU
Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDDU, em 20/08/2025, às 17:39:04 - ece96cf
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25081917370406800000268070129?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25081917370406800000268070129



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
EXE3 - PRESIDENTE PRUDENTE
PROCESSO: CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

Órgão Julgador de Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

MANDADO

Destinatário: BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: RUA TENENTE NICOLAU MAFFEI, 286, CENTRO,
PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CEP: 19010-010

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDDU, **MANDA** ao(à) Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **dê ciência ao destinatário do ofício expedido, a fim de que esclareça e /ou forneça informações acerca da quitação da cédula de crédito bancário nº 237/0300 /143637300, emitida em 07/05/2009 na cidade de Iacri/SP, por ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, CPF 270.165.628-16 e, em caso positivo, justifique a razão do não cancelamento da propriedade fiduciária constituída, tudo no prazo de 15 dias, sob as penas da lei. O mandado deverá ser instruído e ser realizada entrega de cópia da matrícula nº 4.421 (CRI de Rancharia/SP).**

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo servidor, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL LUCIANO POLEGATTO, em 21/08/2025, às 11:06:32 - 88af04b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25082111040394600000268257461?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25082111040394600000268257461



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

FOLHA

-RANCHARIA-

-4421-

-1-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 03 de agosto de 1983.-

IMÓVEL:- Um terreno nesta cidade, situado à rua Major Felício Tarabay, correspondente ao lote nº.11 da quadra E, no Jardim Regina, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, -- com a área de 312,50 metros quadrados, confrontando-se, pela frente com a citada rua Major Felício Tarabay; por um dos lados com o lote nº.12; pelo outro lado com o lote nº.10; pelos fundos com o lote nº.1; sem benfeitorias.-Cadastro Municipal nº.524.625.-

PROPRIETARIO:- ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES, brasileira, solteira, advogada, portadora do CIC.147.902.038/91, RG.3.080. - 176-Sp. residente a rua Jose Sales Macuco, 250, em Presidente Prudente-Sp.

TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA Nº.- 10.047 e 10.566 deste cartório.-
O Oficial, *[Assinatura]*

R.1/4421, em 03 de agosto de 1983.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:- ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES, acima qualificada.-

ADQUIRENTE:- DUVILIO BRUNO, comerciante, RG.5.523.490-Sp. casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com LEONILDA CACIRAGHI BRUNO, do lar, brasileiros, portadores do CIC.324.959.198/04, residentes a rua Marcílio Dias, 1289, n/cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 19 de julho de 1983, livro 43, fls.35, das notas do 1º tabelião d/cidade.-

VALOR:- R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- Imóvel constante da matrícula 4421 supra.-

CONDIÇÕES:- Venda em Solução ao compromisso averbado sob nº. 33, L.º.8.-Emol. R\$4.718,00 Est. R\$943,60 Ap. R\$943,60 Total R\$..... 6.605,20.-Eu, *[Assinatura]* (Maria de Lourdes Cinzas Peruche), escrehilitada, que datilografei.-

O Oficial Substº *[Assinatura]*

R.2/4421, em 20 de fevereiro de 1987.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTES:- DUVILIO BRUNO e s/mer. LEONILDA CACIRAGHI BRUNO, supra qualificados.-

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

Ord. 478/158

Página: 0001/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

-4421-

FOLHA

-1-

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

ADQUIRENTES:- AGENOR DOS SANTOS, Rg.4.128.808-Sp, CPF.173.485.288/72, desquitado, residente a Rua Felipe Camarão, 1646, n/- cidade; e JAIR DOS SANTOS, Rg.8.395.496-Sp, casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, com ALICE MANTUAN DOS SANTOS, Rg.10.908.159-Sp, residente a Rua Ataliba Leonel, 469, n/cidade, portadores do CPF.144.857.458/72, ela do lar, eles comerciantes, todos brasileiros.-

FORMA DO TITULO:- Escritura de venda e compra de 25/06/1986, fls.79 do livro 49, das notas do 2º Tabelião desta cidade.-

VALOR:- Cz\$8.000,00(oito mil cruzados).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro.-

CONDIÇÕES:- Nihil.- Emolumentos calculados sobre o valor venal de Cz\$35.000,00.- Emol.Cz\$721,90 Ao Est.Cz\$194,91 T.Ap.- Cz\$144,38 Total Cz\$1.061,19.-Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto), Escrevente habilitado que datilografei.-
O Oficial, Wmgy

R.3/4421, em 02 de abril de 1993.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- AGENOR DOS SANTOS; JAIR DOS SANTOS e sua mulher ALICE MANTUAN DOS SANTOS, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- MARIA HELENA DOS SANTOS BANUTH, RG.4.336.295-SSP Sp, CPF.069.765.688/83, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, com GILSEU BANUTH DE FREITAS, RG.3.945.548-SSP-Sp, CPF.144.857.538/91, motorista, brasileiros, residentes a Av.D.Pedro II, 1164, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 15/04/1.992, fls.25, livro 73, das notas do 2º tabelionato desta cidade.-

VALOR:-R\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula.4421, retro.- Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que datilografei.-
O Oficial, Wmgy

R.4/4421, em 12 de maio de 1993.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- MARIA HELENA DOS SANTOS BANUTH e s/marido GILSEU BANUTH DE FREITAS, supra qualificados.-

SEQUE A FLS.02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0002/0010



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA-SP

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

Rancharia, 12 de maio de 1.993.-

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-2-

ADQUIRENTE:- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RG.15.565.946-SSP-SP
CPF.042.460.648/82, brasileiro, solteiro, maior, comerciante,
residente a Rua Maria Ciambelli, 434, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 30/04/1.993,
fls.171, livro 65, das notas do 1º tabelião desta cidade.-

VALOR:- R\$34.300.000,00(trinta e quatro milhões e trezentos mil
cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro.- Eu,
(João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que
datilografei.-

O Oficial, *Guilherme Streit Carraro*

R.5/4421, em 31 de agosto de 2007.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTE:- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado,
residente na Rua 7 de Setembro, 1218, nesta cidade, represen-
tado pela procuradora RUTH HILARIO DANZIGUER, RG.15.563.614-SP
CPF.045.079.688/44, brasileira, viúva, comerciante, residente
na Rua 7 de Setembro, 1218, nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO, RG.349310-AC, CPF.270.
165.628/16, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente
na Rua Pernambuco, 878, em Iacri-SP.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 15/06/2007,
fls.02/03, livro 100, do Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos desta cidade.-

VALOR:- R\$21.962,06(vinte e um mil, novecentos e sessenta e
dois reais e seis centavos).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4421, retro. Emolts.
R\$334,75 Ao Estado R\$95,14 Ao Ipeesp R\$70,47 R.Civil R\$17,62 -
Trib.Justica R\$17,62 Total R\$535,60. Valor venal R\$2.864,73.
O Oficial Interino, *João Amancio Akimoto*.-

AV.6/4421, em 31 de agosto de 2007.-

Em virtude do requerimento de 17/07/2007, com a firma reconhe-
cida, e feita a presente para constar a CONSTRUÇÃO, no exercí-
cio de 2007, de UM Predio residencial de alvenaria, com a área
de 196,28mts.quadrados, que tomou o N.º 521 da Rua Major Feli-
cio Tarabay, cadastrado sob n.º 524625, conforme certidão da
Prefeitura Municipal e CND do INSS n.º 061112007-21030040 em

SEGUE NO VERSO

Página: 0003/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

-4421-

FOLHA

-2-

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

emitida em 12/07/2007, que ficam arquivados. Valor venal R... 19.722,89. CUB R\$165.471,89. Emolts.R\$203,03 Ao Estado R\$57,71 Ao Ipesp R\$42,75 R.Civil.R\$10,69 Trib.Justica R\$10,69 Total R\$324,87.- O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.-

R.7/4421, em 10 de abril de 2008.-

TÍTULO:- Constituição de Propriedade Fiduciária.-

DEVEDOR/FIDUCIANTE/EMITENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO, já qualificado.-

AVALISTA:- ADALTO DAVID CALISTO ANTUNES, RG.42.874.873-9, CPF. 853.832.522/15, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua "A", nº 240, Distrito U,digo, Distrito Industrial, em Iacri-Sp.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-Sp, por sua agência de nº 300-0, de Iacri-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/0300/241020007-01, emitida aos 24/10/2007, em Iacri-Sp.

VALOR, PRAZO E JUROS:- R\$100.000,00(cem mil reais), incidindo encargos remuneratórios(juros) prefixados, a taxa efetiva de 2,05% ao mes(27,57% ao ano), aplicados de forma capitalizada (juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade diaria, tomando-se como base o ano comercial(360 dias), incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do credito(24/10/2007) até a data do vencimento de cada uma das parcelas.- O emitente obriga-se a liquidar a dívida, acrescida dos encargos supracitados, em 12(doze) parcelas, vencendo-se a primeira em 24/11/2007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a ultima com vencimento em 24/10/2008. O pagamento das parcelas mensais sera efetuado na praça de Iacri-Sp, ficando o credor/fiduciario instruido, em carater irrevogavel e irretratavel, a debitar da conta corrente nº 10720-4, mantida pelo emitente - na agencia do credor de nº 300-0/Iacri-Sp, os valores atinentes as parcelas devidas, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas neste contrato ou constantes do quadro de tarifas afixado nas agencias do credor, quando exigido.-

SEQUE A FLS.03

Página: 0004/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA

-4421-

FOLHA

-3-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GENAL

Rancharia, 10 de abril de 2008.-

OBJETO:- Em Alienação Fiduciária, o imóvel constante da matrícula 4421, retro, avaliado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).-

CONDIÇÕES:- O Imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art.23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor/ Fiduciário, para garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0300/241020007-01 (Crédito Pessoal, aberto pelo Credor/Fiduciário). Fica eleito o foro da Comarca do domicílio do emitente. As demais condições constantes do título.- Emolts.R\$591,49 Ao Estado R\$168,12 Ao Ipesp R\$124,52 R.Civil R\$31,13 Trib.Justica R\$31,13 Total R\$946,39. O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).

AV.8/4421, em 08 de maio de 2.009.-
Por Instrumento Particular de 30/07/2008, assinado em Osasco-SP, com as firmas reconhecidas, o BANCO BRADESCO S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da propriedade fiduciária constituída no R.7, retro.-Emol.R\$164,34 Ao Est.R... \$46,71 Ao Ipesp R\$34,60 R.Civil R\$8,65 Trib.Justica R\$8,65 Total R\$262,95.-O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

AV.9/4421, em 19 de maio de 2.009.-
Em virtude do requerimento de 13/05/2009, com a firma reconhecida, é feita a presente para RETIFICAR o nome de ANGELO MARCIO CALIXTO, para ANGELO MÁRCIO CALIXTO BONAMIGO (Termo nº 8560, fls.203vª, livro A-09, do RCPN de Amambai-MS), RG.349310 SSP-AC, CPF.270.165.628/16; conforme documentos arquivados.Em. R\$9,90 Ao Estado R\$2,82 Ao Ipesp R\$2,09 R.Civil R\$0,52 Trib.Justica R\$0,52 Total R\$15,85.-O Oficial Intº., [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

R.10/4421, em 19 de maio de 2.009.-

TÍTULO:- Constituição de Propriedade Fiduciária.-

DEVEDOR/FIDUCIANTE/EMITENTE:- ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO já qualificado.-

AVALISTA:- ADALTO DAVID CALISTO ANTUNES, gerente, já qualificado.-

SEGUE NO VERSO

Página: 0005/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

-4421-

FOLHA

-3-

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

CREDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, nº237/0300/143637300, emitida aos 07/05/2009, em Iacri-Sp.-

VALOR, JUROS E PRAZO:- R\$110.000,00(cento e dez mil reais), incluindo encargos Remuneratórios(juros)pós-fixados, à taxa efetiva de 2,46% ao mês(33,86% ao ano), que serão capitalizados - (juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior) na periodicidade diária, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito(07/05/2009) até a data do vencimento de cada uma das parcelas.- O emitente obriga-se a liquidar a dívida, acrescida dos encargos supracitados em 12(doze) parcelas, vencendo-se a primeira em 07/06/2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última com vencimento em 07/05/2010. O pagamento das parcelas mensais será efetuado na praça de Iacri-Sp, ficando o Credor/fiduciário instruído, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da conta corrente nº 10.720, mantida pelo emitente na agência do credor de nº300-0/Iacri-Sp, os valores atinentes às parcelas devidas pela presente operação, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas neste, contrato ou constantes do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor, quando exigido.-

OBJETO:- Em Alienação Fiduciária, o imóvel constante da matrícula 4421, retro, avaliado em R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais).-

CCNDIÇÕES:- O Imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art.23 da Lei 9514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor/Fiduciário, para garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0300/143637300(Crédito Pessoal aberto pelo Credor/Fiduciário). Fica eleito o foro da Comarca do domicílio do emitente. As demais condições constantes do título.-Emol.R\$630,05 Ao Est.R\$179,07 Ao Ipesp R\$132,64 Reg.. Civil R\$33,16 Trib.Justica R\$33,16 Total R\$1.008,08.-O Oficial Interino, 2 (João Amancio Akimoto).-

(SEGUE A FLS. 04)

Página: 0006/0010

juo.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

4421

FOLHA

04

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

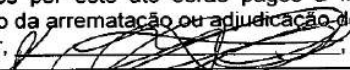
AV.11 – 4.421 – Em 02 de junho de 2017 – Prenotação nº 76.365 em 05/05/2017.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Em virtude do requerimento datado de 04 de maio de 2017, firmado por Paulo Roberto Tupy de Aguiar, representante do Banco Bradesco S/A, já qualificado, acompanhado da certidão de objeto e pé, datada de 03/02/2017, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pela Escrivã Judicial II da Vara Única do Foro de Bastos - SP, Rosaria Aparecida Andriani, procedo à presente averbação, nos termos do art.828 do CPC, para fazer constar que foi **DISTRIBUÍDA**, no dia 09/11/2017 e admitida em juízo, a Ação de Execução, processo físico nº 0001954-59.2009.8.26.0069, tendo como exequente BANCO BRADESDO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executados ANGELO MÁRCIO CALIXTO BONAMIGO, CPF 270.165.628-16, MOACYR ELOY CROSETTA BATISTA, CPF 154.705.129-91 e ANGELO MÁRCIO CALIXTO ME, CNPJ 06.187.473/0001-26, cujo valor da causa é de R\$ 531.715,05 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e quinze reais, e cinco centavos). O Banco Bradesco S/A, foi no ato representado por Paulo Roberto Tupy de Aguiar, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Osasco - SP, no Livro 1296, às fls. 283/288, datada de 01/02/2016.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro.

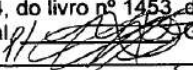
AV.12/4.421, em 09 de maio de 2018 – Prenotação nº 78796 em 04/05/2018.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000209353, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (devedor fiduciante)** objeto desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 03/05/2018 – 16:16:12 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho da Comarca de Rancharia-SP, Escrivão/Diretor: Mauricio Farias de Souza. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução Trabalhista, número de ordem 00103331-50.2018.5.15.0072, no qual figura como exequente WOLFANG ANTONINO OJEDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.340.461-49 e como executados LEVI SIMEI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.645.224/0001-77; LEVI SIMEI DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.548-08; e **ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO**, já qualificado. Constatou também que o valor da dívida é de R\$ 265.521,22 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 03/05/2018, e que foi nomeado como depositário ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, já qualificado. Os emolumentos devidos por este ato serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro.

AV.13/4.421, em 18 maio de 2020 – Prenotação nº 83.605 em 07/05/2020.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Pelo requerimento firmado em Marília, aos 06 de janeiro de 2020, subscrito pelo representante do exequente BANCO BRADESDO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, bem como nos termos do art. 828 e seguintes do CPC, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** averbada sob a "**AV.11/4.421**", em 02/06/2017, desta matrícula. O exequente foi no ato representado pelo procurador Paulo Roberto Tupy de Aguiar, inscrito na OAB/SP sob o nº 66.479, nos termos da procuração pública lavrada aos 05 de setembro de 2019, nas págs. 335/344, do livro nº 1453, do 2º Tabelião de Notas de Osasco, SP.

O Oficial , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893310000000036243203

Segue no Verso

Página: 0007/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA
4.421

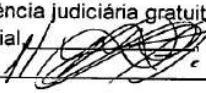
FOLHA
04

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

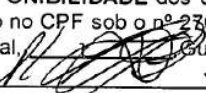
AV.14/4.421, em 01 de outubro de 2021 - Prenotação nº 87.097 em 27/09/2021.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000386329, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (devedor fiduciante)**, objeto desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 27/09/2021 - 14:38:24 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Mauricio Farias de Souza. Constou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução Trabalhista, número de ordem 0010215-39.2021.5.15.0072, no qual figura como **exequente** JESSICA BRUNA ALVES FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 921.248.602-91 e como **executado** ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16. Constou também que o valor da dívida é de R\$94.042,36 (noventa e quatro mil e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 27/9/2021, e que foi nomeado como depositário ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO. "Beneficiário de assistência judiciária gratuita", conforme consta da aludida certidão.

O Oficial,  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E100000000E0357214

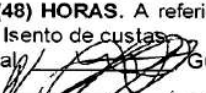
AV.15/4.421, em 12 de agosto de 2022 - Prenotação nº 89.156 de 08/08/2022.

INDISPONIBILIDADE - Em virtude de Ordem Judicial expedida nos autos do Processo nº 00009238120135230106, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região, Fórum/Vara: MT - Varzea Grande - MT - 1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande, Protocolo nº 202207.2514.02263902-IA-240, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do devedor fiduciante ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16.

O Oficial,  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E1000000007699322M

AV.16/4.421, em 10 de janeiro de 2023 - Prenotação nº 90.252 de 02/01/2023.

ARROLAMENTO DE BENS - Pela Requisição 22.00.01.56.58, datado de 23 de dezembro de 2022, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - São Paulo, Dra. Cecília Cicera da Palma - Matrícula: 64201, bem como nos termos dos arts. 64 e 64-A, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/1997, procedo à presente averbação para fazer constar que os direitos relativos do devedor fiduciante Angelo Marcio Calixto Bonamigo, desta matrícula, foi objeto de **ARROLAMENTO** pela Receita Federal do Brasil, tendo como sujeito passivo ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16, DEVENDO A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, SER COMUNICADA À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS. A referida requisição fica arquivada nesta Serventia em pasta própria e em meio digital. Isento de custas.

O Oficial,  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E1000000008484423P

AV.17/4.421, em 04 de janeiro de 2024 - Prenotação nº 92.578 em 15/12/2023.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Pelo requerimento expedido em São Paulo, SP, aos 14 de dezembro de 2023, firmado pelo exequente BANCO ABC BRASIL S.A., acompanhado da certidão expedida em 30 de novembro de 2023, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Dalva Aparecida da Mata, Gestora Substituta da UPJ (01ª a 05ª Varas Cíveis) do Foro Central Cível

(Segue às FLS 05)

Página: 0008/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0004421-06

MATRICULA

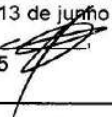
4.421

FOLHA

05

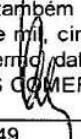
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

de São Paulo, Capital, procedo à presente averbação, nos termos do art. 828 do CPC, para fazer constar que foi **DISTRIBUÍDA**, no dia 10/11/2023 e admitida em juízo, a Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob o nº 1159149-06.2023.8.26.0100, da 2ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Capital, figurando como **exequente**: **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.195.667/0001-06; e como **executados**: **ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO**, inscrito no CPF sob o nº 27016562816; **CALIXTO FOODS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26515893000100; e **DARIANE CRISTINA BORGES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 37076758822, cujo valor da causa é de R \$204.827,50 (duzentos e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). O exequente foi no ato representado por sua procuradora Bruna Gonçalves Santos, inscrita na OAB/SP nº 387.517, nos termos dos substabelecimentos de procuração datados de 14/03/2023 e 09/11/2023 e da procuração datada 13 de junho de 2023.

A Oficial Interina,  Erika Aparecida Crão Scares. Selo Digital: 1200893310000000104213245

AV.18/4.421, em 22 de maio de 2024 - Prenotação nº 93.446 em 26/04/2024.

PENHORA - Pela certidão de penhora "online" PH000512607, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, constante no R.7 desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 26/04/2024 - 14:28:59, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara do Ofício Judicial do Foro Distrital de Bastos, Comarca de Tupã, SP, Escrivão/Diretor: William Pantolfi. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem 1002111-24.2023.8.26.0069, no qual figura como **exequente** **SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.398.976/0001-90 e como **executados** **CALIXTO FOODS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.515.893/0001-00; **ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO**, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16; e **DARIANE CRISTINA BORGES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 370.767.588-22. Constatou também que o valor da dívida é de R\$1.977.058,82 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 13/03/2024 e que foi nomeado como depositário o executado **CALIXTO FOODS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

O Oficial Interino,  Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 1200893310000000112150249

AV.19/4.421, em 12 de junho de 2024 - Prenotação nº 93.769 em 04/06/2024.

PENHORA - Pela certidão de penhora "online" PH000517813, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, constante no R.7 desta matrícula, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 03/06/2024 - 15:20:15, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo, Vara da Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Presidente Prudente, Comarca de Presidente Prudente, SP, Escrivão/Diretor: Hélio Vasconcellos Batista. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução trabalhista, número de ordem 00107457920245150026, no qual figura como **exequente** **WOLFGANG ANTONIO OJEDA**, inscrito no CPF sob o nº 689.149.891-00 e

(segue no verso)

Página: 0009/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

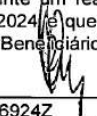
CNM: 120089.2.0004421-06

MATRÍCULA
4.421

FOLHA
05

VERSO

como executado ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, inscrito no CPF sob o nº 270.165.628-16. Consta também que o valor da dívida é de R\$385.321,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte um reais e sete centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 03/06/2024 e que foi nomeado como depositário o executado ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO. "Beneficiário de assistência judiciária gratuita", conforme consta da aludida certidão.

O Oficial Interino,  Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 1200893E1000000011336924Z

Ao Oficial.... R\$ 0,00
Ao Estado.... R\$ 0,00
Ao Ipesp.... R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00

SELO RECOLHIDO POR VERBA

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 4421**, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições Judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos. **Rancharia-SP, 17 de junho de 2024.**

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO - OFICIAL



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1200893E3000000011337124C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H7TK-VLHTN-AAE6V-MELMT>

Certidão de ato praticado protocolo nº: 93769

Controle:



72035

Página: 0010/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: ROBSON TARIFA NAVARRO - Juntado em: 24/06/2024 12:13:30 - ce999aa
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062412132564900000232552413?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 24062412132564900000232552413



Documento assinado eletronicamente por RENATO DE MELO SALOMAO, em 02/07/2025, às 08:40:12 - 753f7e0
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25070208400355600000263865372?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25070208400355600000263865372



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL LUCIANO POLEGATTO, em 21/08/2025, às 11:06:32 - 8043a9f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25082111040696400000268257466?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25082111040696400000268257466

PJe Documento assinado eletronicamente por ADINEIVA MARIA DE CAMPOS, em 19/09/2025, às 08:00:42 - cb7aeff



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE
CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

Verifica-se da análise dos autos que a presente carta precatória foi expedida pela 1ª VT de Várzea Grande/MT com a finalidade de penhorar, avaliar e expropriar o bem imóvel de matrícula nº 4.421, registrado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rancharia/SP.

Não obstante, extrai-se da averbação AV.19 da matrícula de ID ce999aa, que a penhora realizada recaiu tão somente sobre os direitos do devedor fiduciante ora executado ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO.

Tal fato justifica-se em razão da constituição da propriedade fiduciária em favor do Banco Bradesco, para pagamento pelo executado supracitado da dívida decorrente da cédula de crédito bancário nº 237/0300/143637300, emitida em 07/05/2009 na cidade de Iacri/SP, cujo vencimento se daria em 07/05/2010, conforme registro R.10/4.421.

Assim, ante o prazo decorrido e visando garantir a regularidade do título de propriedade, determino a expedição de ofício ao Banco Bradesco, Agência de Presidente Prudente, a fim de que a instituição financeira esclareça e/ou forneça informações acerca da quitação da cédula de crédito bancário nº 237/0300/143637300, emitida em 07/05/2009 na cidade de Iacri/SP e, em caso positivo, justifique a razão do não cancelamento da propriedade fiduciária constituída, tudo no prazo de 15 dias, sob pena as penas da lei.

Cumpra-se por Oficial de Justiça, instruindo-se com os documentos necessários.

Por motivo de economia e celeridade processual, valerá cópia do presente despacho, devidamente assinado eletronicamente por este Juízo, **como OFÍCIO dirigido ao Banco Bradesco, Agência de Presidente Prudente/SP, para os fins mencionados no parágrafo anterior.**

Com a resposta, tornem conclusos.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 01 de julho de 2025

ROGERIO JOSE PERRUD
Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por ROGERIO JOSE PERRUD, em 01/07/2025, às 23:16:16 - edf229c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25070117245980800000263833621?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25070117245980800000263833621



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL LUCIANO POLEGATTO, em 21/08/2025, às 11:06:32 - 3291fd7
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25082111053141800000268257702?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25082111053141800000268257702



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFGANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 88af04b

Destinatário: BANCO BRADESCO S.A.

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço nele indicado onde intimei o destinatário na pessoa do Senhor MAURO MENDES OLIVEIRA - Matrícula 87455, que de tudo bem ciente ficou e recebeu a contrafé, acompanhada de cópia da matrícula do imóvel.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 25 de agosto de 2025.

CARLOS AQUILES FUMIS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por CARLOS AQUILES FUMIS, em 25/08/2025, às 16:30:30 - 3f0cd12
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25082516302012700000268599796?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25082516302012700000268599796



Pamela Jessica da Silva <pamelasilva@trt15.jus.br>

**TASK5625172_SOL0001384471_REF. Processo: CartPrecCiv
0010745-79.2024.5.15.0026**

1 mensagem

'GIRLEI APARECIDA RONCHOLETA DE FREITAS' via Saj - 1a Vara Trabalhista de Presidente

9 de setembro de

Prudente - Grupos Diversos <saj.1vt.pprudente@trt15.jus.br>

2025 às 15:35

Responder a: GIRLEI APARECIDA RONCHOLETA DE FREITAS <girlei.a.freitas@bradesco.com.br>

Para: "saj.1vt.pprudente@trt15.jus.br" <saj.1vt.pprudente@trt15.jus.br>

Ref: SOL0001384471

Prezados Senhores, boa tarde!

Segue manifestação acerca do solicitado em determinação judicial.

Demais informações, questionamentos ou envios complementares deverão ser remetidos ao e-mail:

oficiosjudiciais@bradesco.com.br**REF. Procedimento: 166-00061/2025****Ofício nº. 076837-1166/2025, datado em 03/09/2025.**

Atenciosamente,

GIRLEI A R FREITAS

4510/Operações de Negócios

Tel.(41)3778-3694

Girlei.a.freitas@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S.A.

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear

private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Saj - 1a Vara Trabalhista de Presidente Prudente - Grupos Diversos" group.

To view this discussion visit <https://groups.google.com/a/trt15.jus.br/d/msgid/saj.1vt.pprudente/SCZP152MB688014AA606C7CF83B07776B870FA%40SCZP152MB6880.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM>.

**RESPOSTA.pdf**

527K



Documento assinado eletronicamente por PAMELA JESSICA DA SILVA, em 11/09/2025, às 11:13:33 - 49d2a91
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2509111125477600000270441473?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 2509111125477600000270441473



São Paulo, 09 de setembro de 2025.

REF. Processo: CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026

Ofício s/nº, datado em 21/08/2025.

Em cumprimento ao Ofício em referência, informamos a situação atual do contrato nº 143637300, constando como garantia o imóvel da matrícula 4.421, em nome de ANGELO MARCIO CALIXTO BONAMIGO, CPF nº 270.165.628-16, conforme segue abaixo:

- Agência: 300 Conta: 10.720
- Número do contrato: 143637300
- Data da Celebração: 07.05.2009
- Valor financiado/Liberado: R\$110.000,00 (exceto tributos)
- Quantidade de parcelas: 12
- Valor das parcelas: R\$10.840,57 (primeira)
- Primeiro e último vencimento: 07.06.2009 - 07.05.2010
- Data da baixa: 24/02/2021

Informamos que referente ao cancelamento da constituição de propriedade fiduciária constante na matrícula 4.421, é de responsabilidade do proprietário do imóvel.

Assim sendo, para o cancelamento da constituição de propriedade fiduciária, necessita que o proprietário do imóvel compareça ao Ofício de Registro de Imóvel, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rancharia/SP, munido do termo de quitação emitido por esta Instituição Financeira.

Ressaltamos se não possuir o termo de quitação, o proprietário do imóvel, deverá comparecer a agência relacionada abaixo, para que seja emitido uma 2ª via do termo de quitação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP
E-mail: saj.1vt.pprudente@trt15.jus.br

**Governança Ofícios – Operações de Negócios – Rua Doutor Seidel, 425 – 5º andar Prédio Torre –
Vila Leopoldina – São Paulo/SP CEP 05315-000**

Ref. Bradesco SOL0001384471



- Agência 300
- Endereço: Avenida Jurema, 1078
- Cidade: IACRI/SP
- CEP: 17680-035

Por fim, esperamos ter atendido vossa determinação a contento, e disponibilizamos nosso correio eletrônico oficiosjudiciais@bradesco.com.br, para o envio de novos ofícios direcionados à esta Instituição Financeira.

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A.

GIRLEI APARECIDA
RONCHOLETA DE
FREITAS:78438381
987

Assinado de forma digital por GIRLEI
APARECIDA RONCHOLETA DE
FREITAS:78438381987
Data: 2025.09.09 15:34:46 -03'00'

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP
E-mail: saj.1vt.pprudente@trt15.jus.br

**Governança Ofícios – Operações de Negócios – Rua Doutor Seidel, 425 – 5º andar Prédio Torre –
Vila Leopoldina – São Paulo/SP CEP 05315-000**

Ref. Bradesco SOL0001384471



Documento assinado eletronicamente por PAMELA JESSICA DA SILVA, em 11/09/2025, às 11:13:33 - df8aeb1
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2509111131062200000270441512?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 2509111131062200000270441512



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 523202526108550

Nome original: Documento_10538fc.pdf

Data: 10/09/2025 14:16:46

Remetente:

IZABELA VIANA

1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - MT

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, Processo vosso: CP0010745-79.2024.5.15.0026. Segue cópia do despacho do processo nosso 0000923-81.2013.5.23.0106 para providências em seus termos. At.te,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000923-81.2013.5.23.0106
RECLAMANTE: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RECLAMADO: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos, etc...

1. Analisando-se detidamente o presente feito, constata-se que o imóvel matrícula **4.421** foi devidamente penhorado nos autos da carta precatória **0010331-50.2018.5.15.0072**, em trâmite pela Vara do Trabalho de Rancharia, conforme auto de penhora #id:[2fcadde](#) - fls. 30/34.

2. Verifica-se, também, que o mesmo imóvel foi penhorado nos autos da carta precatória **0010745-79.2024.5.15.0026**, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, conforme auto de penhora #id:[c4f57e2](#).

3. Diante do acima, desconstituo a penhora efetivada na carta precatória 0010745-79.2024.5.15.0026, devendo a secretaria oficial ao respectivo juízo para as devidas providências.

4. **Devolva-se** a carta precatória 0010331-50.2018.5.15.0072, ao juízo deprecado (VT de Rancharia/SP), para designação de praça e leilão do bem penhorado (#id:64bcba).

5. Estabeleço, para cumprimento do disposto no artigo 885 do CPC e em atenção à Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região, os seguintes requisitos para aquisição do bem:

a) preço mínimo para arrematação: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;

b) possibilidade do parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

c) depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

d) o próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

VARZEA GRANDE/MT, 09 de setembro de 2025.

JOSE HORTENCIO RIBEIRO JUNIOR

Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por JOSE HORTENCIO RIBEIRO JUNIOR, em 09/09/2025, às 20:28:16 - 10538fc
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25090912155883700000041724098?instancia=1>
Número do processo: 0000923-81.2013.5.23.0106
Número do documento: 25090912155883700000041724098



Documento assinado eletronicamente por IVAN FERNANDES NOGUEIRA, em 11/09/2025, às 11:34:12 - 774332d
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO:03773524000103
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25091111333533200000270445470?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25091111333533200000270445470



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
EXE3 - PRESIDENTE PRUDENTE
CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

Órgão Julgador de Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DESPACHO

Por ocasião da unificação das Secretarias das Varas do Trabalho adotou-se o entendimento de que os atos expropriatórios de alienação judicial não necessitam mais ser praticados no Juízo deprecado, que se limitaria aos atos de penhora, avaliação e eventual intimação de ocupantes.

No mesmo sentido é o entendimento da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao julgar conflito de competência entre a Vara Única de São Carlos (SP) e a 4ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte, conforme segue abaixo:

*TRIBUTÁRIO. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA.
EXECUÇÃO FISCAL.*

ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA. DESNECESSIDADE DE QUE A REALIZAÇÃO DOS ATOS SEJA PRATICADA NO FORO EM QUE SITUADO O BEM. RECUSA JUSTIFICADA DO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA 4a. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ORA SUSCITADO.

1. Trata-se de Conflito Negativo de Competência suscitado nos autos da Carta Precatória expedida com a finalidade de que os atos processuais relacionados à alienação judicial eletrônica fossem realizados na Comarca em que se situa o imóvel penhorado.

2. Os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1o. do Código Fux (CPC/2015), têm por finalidade facilitar a participação dos licitantes, reduzir custos e agilizar processos de execução, primando pelo atendimento dos princípios da publicidade, da celeridade e da segurança.

3. Tal modelo de leilão revela maior eficácia diante da inexistência de fronteiras no ambiente virtual, permitindo que o leilão judicial alcance um número incontável de participantes em qualquer lugar do País, além de propiciar maior divulgação, baratear o processo licitatório e ser infinitamente mais célere em relação ao leilão presencial, rompendo trâmites burocráticos e agilizando o processo de venda do bem objeto de execução.

4. Logo, cabe ao Magistrado atentar para essa relevante alteração trazida pelo *Novel Estatuto Processual*, utilizando-se desse poderoso instrumento de alienação judicial do bem penhorado em processo executivo, que tornou inútil e obsoleto deprecar os atos de alienação dos bens para satisfação do crédito, já que a alienação pela rede mundial dispensa o comparecimento dos interessados no local da hasta pública.

5. Portanto, considerando que a alienação eletrônica permite ao interessado participar do procedimento mediante um acesso simples à internet, sem necessidade de sua presença ao local da hasta, tem-se por justificada a recusa do cumprimento da Carta Precatória pelo Juízo deprecado, ora suscitante, visto que não há motivos para que a realização do ato de alienação judicial eletrônica seja praticada em Comarca diversa do Juízo da Execução.

6. Conflito de Competência conhecido para declarar competente o JUÍZO DE DIREITO DA 4A. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ora suscitado.

(CC 147.746/SP, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 27/05/2020, DJe 04/06/2020)

Desta forma, adotando as cautelas de praxe, devolva-se a carta precatória ao d. Juízo deprecante através de correspondência eletrônica (e-mail ou malote digital), e arquivem-se os autos.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 17 de setembro de 2025

NELMA PEDROSA GODOY SANT ANNA FERREIRA
Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por NELMA PEDROSA GODOY SANT ANNA FERREIRA, em 17/09/2025, às 20:22:30 - 6d796e2
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25091711494374700000271014982?instancia=1>
 Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
 Número do documento: 25091711494374700000271014982



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
EXE3 - PRESIDENTE PRUDENTE
CartPrecCiv 0010745-79.2024.5.15.0026
AUTOR: WOLFANG ANTONINO OJEDA
RÉU: LEVI SIMEI DA SILVA - ME E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 6d796e2 proferido nos autos.

Órgão Julgador de Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DESPACHO

Por ocasião da unificação das Secretarias das Varas do Trabalho adotou-se o entendimento de que os atos expropriatórios de alienação judicial não necessitam mais ser praticados no Juízo deprecado, que se limitaria aos atos de penhora, avaliação e eventual intimação de ocupantes.

No mesmo sentido é o entendimento da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao julgar conflito de competência entre a Vara Única de São Carlos (SP) e a 4ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte, conforme segue abaixo:

*TRIBUTÁRIO. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA.
EXECUÇÃO FISCAL.*

ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA. DESNECESSIDADE DE QUE A REALIZAÇÃO DOS ATOS SEJA PRATICADA NO FORO EM QUE SITUADO O BEM. RECUSA JUSTIFICADA DO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA 4a. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ORA SUSCITADO.

1. Trata-se de Conflito Negativo de Competência suscitado nos autos da Carta Precatória expedida com a finalidade de que os atos processuais relacionados à alienação judicial eletrônica fossem realizados na Comarca em que se situa o imóvel penhorado.

2. Os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1o. do Código Fux (CPC/2015),

têm por finalidade facilitar a participação dos licitantes, reduzir custos e agilizar processos de execução, primando pelo atendimento dos princípios da publicidade, da celeridade e da segurança.

3. Tal modelo de leilão revela maior eficácia diante da inexistência de fronteiras no ambiente virtual, permitindo que o leilão judicial alcance um número incontável de participantes em qualquer lugar do País, além de propiciar maior divulgação, baratear o processo licitatório e ser infinitamente mais célere em relação ao leilão presencial, rompendo trâmites burocráticos e agilizando o processo de venda do bem objeto de execução.

4. Logo, cabe ao Magistrado atentar para essa relevante alteração trazida pelo Novel Estatuto Processual, utilizando-se desse poderoso instrumento de alienação judicial do bem penhorado em processo executivo, que tornou inútil e obsoleto deprecar os atos de alienação dos bens para satisfação do crédito, já que a alienação pela rede mundial dispensa o comparecimento dos interessados no local da hasta pública.

5. Portanto, considerando que a alienação eletrônica permite ao interessado participar do procedimento mediante um acesso simples à internet, sem necessidade de sua presença ao local da hasta, tem-se por justificada a recusa do cumprimento da Carta Precatória pelo Juízo deprecado, ora suscitante, visto que não há motivos para que a realização do ato de alienação judicial eletrônica seja praticada em Comarca diversa do Juízo da Execução.

6. Conflito de Competência conhecido para declarar competente o JUÍZO DE DIREITO DA 4A. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ora suscitado.

(CC 147.746/SP, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 27/05/2020, DJe 04/06/2020)

Desta forma, adotando as cautelas de praxe, devolva-se a carta precatória ao d. Juízo deprecante através de correspondência eletrônica (e-mail ou malote digital), e arquivem-se os autos.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 17 de setembro de 2025

NELMA PEDROSA GODOY SANT ANNA FERREIRA
Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por NELMA PEDROSA GODOY SANT ANNA FERREIRA, em 17/09/2025, às 20:23:30 - d32aad9
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/25091720223155000000271112266?instancia=1>
Número do processo: 0010745-79.2024.5.15.0026
Número do documento: 25091720223155000000271112266